# OFFICIAL DIARIO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI - 14° DA REPUBLICA - N. 287

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 7 DE DEZEMBRO DE 1902

### **SUMMARIO**

Acros do Poder Legislativo:

Decreto n. 915, que autoriza o l'oder Executivo a abrir credito supplementar ao Ministerio da Marinha.

Acros Do Poder Executivo:

Decreto n. 4.692, que abre o credito de que trata o decreto legislativo n. 915.

Mensagens.
Ministerio da Justica, e Negocios Interiores —
Decreto de 26 do mez findo.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 28 do mez findo.

SECRETARIAS OF ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, do Inte-rior e de Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal. Ministerio da Guarra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas
—Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal

Federal - Procuradoria Geral da Republica North to ....

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Rec bedoria da Capital Fe-deral e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS EDITARS S AVISOS.
PARTE COMMERCIAL. PATENTES DE INVENÇÃO ANNUNCIOR.

# ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 915-DE 5 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abric ao Ministe-rio da Marinha o credito de 65:0003, supple-mentar 4 verba—Obras—a. 24 do artigo 9º da lei n. 831, de 30 de dezembro de 1991, para occorrer a despezas necessarias e urgentes na Secretaria de Estado, no quartel do Corpo de Infantaria de Marinha e na ponte do Arsenal desta Capital

O Presidente da Republica dos Estates Unidos do Brazil:

Faco saber que o Concresso Nacional decretou e eu sancciono a seguindo resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Ex cutivo autorizado a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 65:000\$, su plementar a verba— Obras—n. 24 do art. 9° du lei n. 834, de 30 de dezembro du 1901, para occerror a despozas necessarias e urgentas na Secretaria de Estado, no quartel do Corpo de Infantaria de Marinha e na ponte do Arsenal desta Capital Federal, fazendo-se as necessarias operações de credito e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federa!, 5 de dezembro de 190?. 14. da Republic 1.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Julio Cesar de Novonha.

# ACTOS DO PUDER EXECUTIVO

DECRETO N.4.692-DE 5 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Marinha o credito de 65:000\$, supplementar a verba—Obras—n. 24, do art. 9 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, para occorrer a despezas necessarias e urgentes na Secretaria de Estado, no quartel do Corpo de Infantaria de Marinha e na ponte do Arsenal desta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo pelo decreto legislativo n. 915. da presente data, resolve abrir ao Min, serio da Marinha o credito de 65:003, supplementar a verba — Obras os:0.35, sappiementar a veroa — Obras —
n. 24, do ari. 9° da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, para occorre: a despezanecessarias e urgentes na Secretaria de Estado, no quartel do Corpo de Infantaria de
Marinha, e na ponte do Arsenal desta Ca-

Capital Federal, 5 de dezembro de 1902. 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. Julio Cesar de Noronha.

#### MENSAGENS

Sr. Vice-Presidente do Senado Federal .-Tando sanccionado a rasolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de 6 ::0008, supplementar & verba — Obras — n. 24, do art. 9 da lei n. 834, do 30 de dezambro do 1901, para occorrar a daspezas necessarias e organtes na Secretaria de Estado, no quartel do Corpo de Infuntaria de Marinha e na ponte do Arsenal desta Capital. cumpro o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, que acom-punharam vossa mensagem de 2 de corrente.

Capital Federal, 5 d · dezembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Srs. Membros do Congresso Nacional -Tenho a honra de submatter à vossa apreciacão a exposição inclusa que me foi apresent ida pelo Ministro de Estado da Industria, Vincão e Obras Publicas, afim de que vos digneis de resolver sobre a concessão de um credito na importancia de 11:916\$666 para pagamento ao cidadão Jaymo Augusto Oliveira da Gama, de atuguei: e indemnização de despezas de repares des predies em que funccionou a Administração dos Correios de Estado do Pará.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1902. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Prasidenta da Republica - Por contracio de 16 de maio de 1898, arcondou o eidadão Jayan: Augus o Oliveira da Gama á Administração dos Corretos do Pará, por tres annos, e a ruzio de 2:5008 mensies, os predi s ns. 2 e 4 da rua Padro Prud neto, em Belém, para nelles funccionar aquella repartição, devendo o prazo ser contado da data da entrega dos predios, a qual teve lo ar a 15 de agosto de 1898.

Autorizada post riormente a mudança da repartição para outro predio, foram as chaves das casas entregues ao proprietario em 10 de maio de 1901, isto é, antes de terminado o prazo do arrendamento.

Em consequencia desta facto, reclamou o proprietario o pagamento dos alugueis, correspondentes ao periodo decorri to daquella data até 15 de agosto de 1931, em que terminava o contracto, na importancia total de 7:910\$566.

Pelo contracto ficava ainda a referida Administração Postal obrigada à conservação dos predios, sem direito a indemnização alguma, e em vistoria judicial, cequirida palo proprietario e a que se proceden com assistencia do procurador seccional. Veri-ficon-se palo lando unanime dos peritos que os predios não estavam bum conservados, sin lo avaliados em 8:000s os reparos precisos.

Havendo o proprieta io, mediante accordo, reduzido a metado dessa quantia a impor-tancia da indemnização reclamada, tenho a honra de propor, de accordo com o despacho do men antecessor, vos digneis solicitar do Congresso Nacional a concessão de um credito de 11:9168665, para ser applicado ao respectivo pagamento e aos dos mencionados alugunis

Capital Federal. 2 de dez mbro de 1902.— Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria -2º secção - N. 227 - Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1902.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Depu-tudos — Tenho a homa de transcritter-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acarca da concesão de um ére-dito de 11:916:860, para pagamento e in-demnização de despezas de reparação des predios em que funcciona a Administração des Carraios do Pará dos Correios do Pará.

Saude o fraternidade. - Lauro Severiano Müller.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de novembro findo, foi reformado, de accordo com o art. 58, 1ª parte. do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, do 29 de janeiro de 1896, o sol·lado da 2ª companhia de Corpo de Bombeiros, Pantaleão de La Fuente, julgado incapaz de serviço.

### Ministerio da Ladastria, Viação e Obras Publicas

Por decreto: de 28 de novembro findo, foram concedidos privilegios de invençio, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos do to coiro e a sua responsabilida le quanto a novida le e utilidado da invenção pelas pitentes:

N. 3.726, a Eluardo Loschi, italiano, on-N. 3.720, a E intrio Losent, italiano, on-ganhei o, domielli do na Capital do Estada de S. Paule, por sous procurad res Jules Géraud, Leclore & Comb., brazileiros, agentes do privilegios mista Capital, para sua invenção de—Novo systema de applica-ção da força electrica de ravogação fluvial;

N. 3.727, e pelos mesmos procuradores, a William Charly Fleischmann e Gallo Junior, o primeiro brazileiro, engenheiro e o segundo portugurz, negociante, domiciliados na Capital do Estado da Bahia, para sua invenção de pilhas electricas portateis, denominadas-Electric Paris Expeller;

N. 3.728, e pelos mesmas procuradores, a Manoel Cabral dos Santos, brazileiro, agricultor, domiciliado em S. Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo, para sua invenção de-Applicação á telegraphia, telephonia, etc., de um apparelho dispensando o emprego de

pilhas;

N. 3.729, e pelos mesmos procuradores, a Francisco de Oliveira Gago, brazileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para sua invonção de-Espanado: aperfeiçoado especialmente destinado as fabricas de tecidos;

N. 3.730, e pelos mesmos procuradores, a James Gresham, Harry Elward Gresham e George Kiernan, subditos britannicos, engenheiros, domiciliados em Salford, Inglaterra, para sua invenção de-Aperfeiçoamentos em apparelhos de freio por meio de vacuo para carres de estradas de ferro e carres seme-

Ihantes;
N. 3.731, e pelos mesmos procuradores, a Automatic Aerator Patent, Limited, ingleza, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra, para a sua invenção de-Aperfeiçoamentos na aerificação e no engarrafamento de liquidos e apparelho para esses fins;

N. 3.732, e pelos mesmos procuradores, a William John Koox, nor o an oric no. industrial, domic.liado em Edgewood Park, Esta o da Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, para a sua invenção de-A perfeiço amentos em revestimentos de fornos convertedores ou outros recipientes para trabalhos metallurgicos;

N. 3.733, e pelos mesmas procaradores, a Charles Francis Filor, norte americano, in-distrial, domiciliado em Trenton, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de-Machina de costura de ponto cego.

-Por outro de 4 do corrente, enas mesmas condições, e pelos mesmos procuradores, pela patente:

N. 3.734, a Bento Martins Costa, portuguez, negociante, domicilia o nesta Capital, para sua invenção de-Massa para polir cal-çado preto ou de cor, denominada-Pasta americana.

# SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de dezembro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 4:755\$040, fornecimentos e trabalhos feitos em novembro para o Hospicio Nacional do Alienados;

De 402\$200, indemnização ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, de despozas por elle feitas em outubro;

De 1:163s, folha de novembro dos serventes da Escola Polytechnica; De 1:166,666, aluguel do predios, em novembro, da Directoria Geral de Saude Publica:

De 353\$332, folha de novembro dos serventes da Repartição da Policia;

De 1668666, folha de novembro dos guar-

das da visita da policia do porto;

do Tribunal do Jury;

De 120\$, folha de novembro dos serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 1808, folha de novembro dos serventes do Supremo Tribunal Federal.

#### Expediente de 5 de dezembro de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao juiz da 9º Pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida as justiças de Portugal, a requerimento de D. Maria Augusta da Costa, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Joaquim José Fernandes da Costa.

-Concoleu-se exequatur afim de que possam ser empridas, nos termos do § 4°, art. 12, da lei n. 221, de 2) de novembro de 1894:

A' carta rogatoria expedida pelo Tribunal Commercial da Camara de Louza, em Portugal, as justicas desta Capital, a requirimento de Joaquim Fernandes dos Santos Junior, para inquirição de testemunhas;

A' ĉarta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca de Lisboa ás justicas desta Capital para nomeação de lou-vados e avaljação de bens perteneentes ao inventario a que se procede por obito de Joio Francisco Rebelllo;

A' carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 3º vara civel da comarca do Porto as justiças do Estado de S. Paulo para citação do D. Francellin Maria do Carmo.

-Remetteram-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco. as patentes do coronel José Epiphanio de Araujo Pereira e do tenente-coronel Francisco Manoo! da Fo seca, da guarda nacional do municipio de Limoeiro, no dito Estado;

Ao commandante superior interino da gua da nacional no Estado da Bahia, a patente apostillada do capitão Sebastião Chaves Pereira, da guarda nacional da comarca de Minas do Rio de Contas, no dito Estado;

Ao commandante superior da guarda na-cional no Estado da Parahyba, as patentes do tenente-coronel Anisio da Costa Maia o do major Honrique Luiz Pereira de Lucena, da Guarda Nacional da comarca de Bananciras, no dito Estado:

Ao commandante da 93ª brigada de infantaria da suarda nacional da comarca de S. João do Rio Claro, em S. Paulo, a patente do alferes Spinetti João, da guar a nacional da mesma comarca;

Ao coronel Manoel Amancio de Oliveira Machado, commandante da 116ª brigad de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Paulo dos Agudos, no Estado de S. Paulo, a sua patente de coronel e a do capitão Pedro de Carvalho, da guarda nacional da mesma comarca :

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, nove patentas de officiaes da guarda nacional da comarca de Araruama, no dito Estado.

Ministerio da Justica e Negoc os Interiores -Capital Foderal, 5 de dezembro de 1903. -Directoria da Justiça—2ª secção—Circular.

Recommendo-vos envieis a este ministerio uma relação dos funccionarios desse estabelecimento que exerçam accumulações remuneradas, indicando os logares que accuma-

Saude e fraternilade — J. J. Szabra. Sr. director da Casa de Correção.

Identicas aos commandantes da Brigada as da visita da policia do porto; Policial, do Corpo de Bomboiros, chefe de De 250s, folha de novembro dos serventes policia e ao commandante superior da guarda nacional dosta Capital.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brazileiros o subdito portuguez Manoel Notto da Silva Castello, residente no Estado do Pará, e o italiano Francisco Zaccara, residente no Estado de S. Paulo.-Remetteu-se a portaria do ultitimo ao presidente do respectivo Estado.

- Autorizou-se o director do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio de 23 de novembro ultimo, a agradocer a offerta feita ao mesmo estabelecimento por Alice Dantas Miguez, viuva do artista Leopoldo Miguez, não só do busto, em bronze, do dito artista, mas tambem de diversos objectos de que trata o citado officio.

- Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, que ao substituto Dr. Juliano Moreira é permittido passar as férias fora da séde da Faculdade, som prejuizo dos seus vencimentus :

Ao fiscal do Gymnasio Pio Americano, que, a vista dos motivos expostos no seu officio de 26 do moz ultimo, resolveu este ministerio permittir que os exames dos alumnos do 6º anno se realizem quinze dias antes da

época regulamentar ;

Ao director da Faculda le de Direito de S. Paulo, que ao alumno matriculado em 1889 Bento Queiroz de Barros é permittido continuar os sous estu los polo regimon em vigor, fazendo na época propria, e de accordo com as disposições do Codigo de Ensino quanto ao pagamento das taxas, oxames da 3º cadeira do 3º nno (primeira parte do Direito Commercial) e das do 4º, com excepção da 5ª (2ª parce do Direito Criminal), na qual já se mostrou hab litalo.

#### Requerimento despachado

Maria Carolina de Vasconcellos, pedindo dispensa do exame da 2º parte da cadeira de pharmacologia na Faculdade de Medicina deste Cavital. Persona per intermedia de desta Capital. — Requeira por intermedio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

### DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos: De 60\$, folha de novembro do servente da

Junta Commercial:

De 2:3083, folha de novembro do pessoal do Instituto Benjamin Constant;

De 648\$333, folha de novembro do pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica; De 375\$, auxilio para aluguel de casa, em novembro, do director e almoxarife das Colonias de Alienados;

De 22 \$812, fornecimentos feitos, em outubro, ao Lazareto da Ilha Grande;

De 100\$, auxilio para aluguel de casa, em novembro, do porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 8:000\$, conducção de cadaveres, enfermos e alienados, em novembro; De 3003, fornecimentos feitos, em novem-

bro, a Escola Polytochnica.

### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 3 de corrente, foram exonerados os inspectores seccionaes da 8ª cir-cumscripção urbana Fernando Granton Junior, Eduardo Lobato de Villalba Alvim e Antonio Augusto di Padua.

—Por outros de 5 do corrente:

Foram exonerados os inspectores seccionaes:

Da 1º circ unscripção u bana, Guilherme Moreira de Mattos, Renato de Lorena Ra-mos e José Or se Brandão;

Da 2ª circumscripção urbana, Francisco Pinto de Magaihães, José Ribeiro Osorio, Eduardo da Silva Rosa, João Rogerio Carrilho e Pedro Joaquim de Lima Bayrão;

Da 3ª circumserinção urbana, Manoel Go-1 mes Porto, Frederico Moss de Castro, João Carlos Ribeiro Machado, Julio de Aleantara Pinheiro e Julio de Faria Regua;

Da 4ª circumscripção urbana, Elevindo Martins de Carvalho, Alvaro Corrêa Paes, Carlos Frederico Pamplona e Antonio Con-

ceição de Oliveira e Silva.

Foram transferidos os inspectores seccionaes, Emygdio Innocencio dos Reis, da la circumscrinção urbana para a 4ª tambem urbana; Joaquan Duarte Corrêa, da 2ª urbana para a 3ª tambem urbana e da 6ª suburbana para a 4ª urbana, Nelson da Silva Campos.

Foram nomeados inspectores seccionaes interinos:

Da la circumcripção urbana. João da Fonsoca Lima, João Alves de Oliveira Cruz, Mariano Solanez e Horacio Novella da Salva;

Da 2ª circumeripção urbana, Flavio Fontoura, Antenor Francisco Freira, Alfredo Ferreira Lopes, Aristides Vieira de Rezende, Manoel Alves Guimarãos Cotia e Adelino João de Carvalho ;

Da 3º circumscripção urbana, Samuel Dias, Mario Ribeiro de Almeida. João de Souza Bandeira da Mello e Alfredo Godofredo Braga de Araujo ;

Da 4\* circumscripção urbana, Cicero da Silva Pereira e Higyno Severino dos Santos.

-Por outros de 6 do corrente :

Foram exonerados os seguintes inspectores:

Da 5ª circumscripção urbana, João Monteiro Duarte, Antonio Gurgel e Diogenes de Barros;

Da 6ª circumscripção urbana, João Tei-

xeira de Abrou Macedo;

Da 7ª circumscripção urbana, Juvencio Salustiano de Andrade, José Camillo Ortigão; Da 9ª circumscripção urbana, Agnello Ri-

beiro, Alvaro de Albuquerque; Da 11ª circumseripção urbana, Francisco

Pinto Duarte, Guilherme Nenhans.

Luiz de Da 12ª circumscripção urbana, Barros Mello, Gabriel Freiro da Silva, Luiz dos Santos Oliveira.

Foi exonerado do cargo de 3º supplente da la circumscripção urbana Pedro Maria Passos, a seu pedido, e nomeado para substituil o o cidadão Jão da Silveira Serpa.

Foram transferidos os 108 supplentes de delega lo Dr. Cicero Freire, da 10ª circumscripção para a 9ª, e coronel João Peixoto da Fonseca Guimarã s, desta para aquella.

Ficaram sem effeito as nomeações:

Dos inspectores seccionaes da la e 8ª circumscripções urbanas Horacio Novella du

Silva e Horacio Soares;

Di Samuel Dias e Cicero da Silva Pereira para os cargos de inspectores seccionaes, este da 4º circumscripção urbana, o aquelle da 3 tambem urbana, sendo nomeados Oscar Gil de Araujo para o cargo de inspector seccio-nal interino da 3ª urbana, e Narciso Vieira Caldas para identico cargo na 4º urbana.

### Ministerio da Fazenda

Directoria do Expeliente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 29 de novembro de 1902

Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 95- Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 252. de 22 de novembro corrente, julgou bôa a flança de 10:0005, presta la pelo co-brador desta repartição Manoel Jacintho Vieira o constituida pela hypotheca de um l predio de sua proprie lado, sito á rua Santa Thereza, na freguezia do Engenho Novo. nesta Capital.

#### Dia 6 de dezembro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Jareiro:

N. 302-Communico vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso de Ministerio da Marinha n. 1.234, do 17 do setembro ultimo, resolveu, por acto de 26 do mez findo, autorizar-vos a permittir, de accordo com o arts. 2º, § 23, e 5º, das disposições preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, de 25 volumes, marca JRC/RIO, vindos da Europa no vapor inglez Comocas, por intermedio da casa João Ramos & Comp., e contendo chapas de aço, galvanizado, quatro amarrados com cantoneiras o seis succos com rebites de ferro, destinados áquelle Ministerio, devendo essa inspectoria exigir a apre entação do respectivo conhecimento de

N. 303—Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, conforme deelarou o respectivo presidente no officio n. 352, de 23 de novembro findo, julgou boa a fixaça pressala por Charles I. Wallace om favor do fiel de armazom dessa alfandega Gabriel Alves de Paiva e constituida por seis apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.

ombarque e factura consular.

- Sr. inspector da Caixa de Amorti-

zação:

N. 102 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que na Thesouraria Geral desto Thesouro foram depositadas seis apolices da divida publica, ns. 200.786 a 290.791, do valor nominal de 1:000\$ e de propriedade de Charles I. Wallace, pura ga antia da responsabilidade de Gabriel Alves de Paiva no logar de fiel de armazem da Alfandega desta Capital.

- Sr. director da Recebedoría da Capital

Fed ral:

N. 96-Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis encaminha los com o vosso officio n. 39, de 16 de fevereiro do corrente anno, e referentes no remiso interposto por vosso antecessor de sua derisa declarando nullo o processo de infracció do requerimento annexo ao dierreto n. 3.564. de 22 de janeiro de 1900, instrura lo contra Pereira & Ferreira em virtudo de denuncia do Francisco José da Silva Bastos, pelo facto do mão haver side lavrado em occisião opportuna o termo de que trata o art. 70 daquelle regulamento, resolveu, por despacho de 20 de novembro findo, de accordo com o pare er emittido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 12 do mesmo mez, negar provimento ao dito recurso ex-officio, para o fim de sustentar a decisão recorrida por seus fundamentos legaes.

N. 97 - Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tondo presente o requerimento em que Garcia & Espíndola, estabolecidos com acaugue á rua dos Invalidos n. 126, nesta Capital, pedem reconsideração do despacho mantendo a multa de 600s, que lhes foi imposta de accordo com o art. 63 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e a que s refere o officio desta directoria, n. 41, de 21 de maio do anno proximo findo, dirigido a essa repartição, resolveu, por despacho de 7 te novembro ultimo, na conformidado do parecer emittido p da maioria do conselho de fazenda, em sessão de 12 de julho daquelle anno, indeferir o mesmo requerimento, não so pelo facto de ter sido a justificação apresentula pelos ditos negociantes produzida no juizo incompetente, mas também por se ve-

policial da 4º circumscripção negana e annexa no respectivo processo, que o signa a-rio do recibo que motivon a imposição da multa era effectivamente caixeiro daquella firma, ao contracio do que a mesma pro-curou provar com a alludida justificação.

N. 98-Em resposta ao vosso officio n. 2. de 7 do janeiro do anno passado, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 d) mez proximo findo, que n o podo ser attendido o pedido de Pedro Augusto da Costa Velho, no sentido de ser conservado como agente fiscal do imposto de fumo e beb.das em Nitheroy, principalmente por ter sido nomeado sem haver vaga.

-Sr. presidente da Companhia Lloyd Bra-

zileira:

N. 43 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 29 de novembro proximo findo exarado no requerimento que lhe foi dirigidopor José Pinto Montenegrol 2º escriptura. rio da Alfandega da Cida le do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, nomendo para o logar identico na do Estado da Bahia, peçovos providencieis no sentido de serem concedidas ao requerente e a sua familia composta de sua mulher, uma filha de maior i lade e um filho menor, passagem de la classe desta capital até a do ultimo dos mencionados Es-

- Sr. superintendente da Quinta da Bou

Vista: N. 218—Communicando-vos haver o Sr. Ministro deferido, por despacho de 18 de outubro findo, os requerimentos encaminhados com o vosso officio n. 27, de 15 de julho ultimo, a Directoria das Rendas Publicas, e nos quaes Belmira Adelaide, João Forreira da Costa, Ursula Maria da Conceição, José da Silva-Coelho, Anna-Jacintha da Rocha, João Baptista de Britto, Margarida de Azevedo Ribeiro, Rosa Belmira de Aranjo Oliveira Piros, Antonio Fernandes Vicira, Antonio Teixeira de Souza, Florencio Fortunato Alves, Pedro Antonio Teixeira, João Moreira de Carva he, Francisco das Chagas Barreto, Pedro Dionysio Teixeira, Manoel Corrêa Nascimento Cabral, Miguel Gomes Moreira Ramos, Miguel Pinto de Figueirodo. Guilhermina Felicia do Rosario, Fortunata Cordeiro de Castro, Antonio da Silva Telles e Mangel José Henrique da Silva, moradores de casas dessa quinta, peliram para pagur em prestições mensaes os aluqueis atrazados. compromettendo-se a satisfazer pontualmente os que se forem vencendo, recommendo-vos que communiqueis ao l'hesouro a falta de prgamento depois dessa concessão.

delogado fiscal em Alagoas: N. 61-De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do moz proxi no findo. proferi lo sobre o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n de 25 de outubro anterior, recommendo-vos presteis as informações exigidas pela ordem desta directoria n. 14, de 9 de abril ult.mo, a respeito do predio em que funcciona essa!

delegacia. Sr. delogado fiscal no Amazonas:

N. 69-De accorde com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do mez prox mo findo, proferido sobre o objecto do vosso telegramma, de 6 do mesmo mez, roitero a exigen-cia de esclarocimentos, feita pela orden n. 31, de 14 de outubro de 1898, a essa delegacia, atim de resolver-se a respeito da installação da Mesa de Ren las de Porto Ve lho, nesse Estado.

ir, delegado fiscal na Bahia :

N. 190 - Com referencia ao assumpto de Tie trata o vosso officion, 28, de 26 de fevergiro deste anno, recommendo-vos, de accordo com o tespacho do Sr. Ministro, de Il de novembro proximo findo, que intoymeis si ji prestaram a respectiva finnea Domingos de Souza e Silva e Leoncio Evangelista dos Santos, nom ados escrivães das collectorias das rendas federaes, em Mararificar do documento passa lo pela delegacia gogipe o Feira de Sant'Anna nesse Estado.

Sr. delega lo fiscal no Maranhão:

N. 155 — Tondo sido presente ao Sr. Ministro o officio n. 90, de 11 de junho ultime, em que submettestes à sua approvação o despacho que proferistes sobre o requerimento do bispo da diocese de S. Luiz do Maranhão, tratando das apolices de propriedade da Irmandado de Nossa Senhora da Conceição dessa Capital, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 17 de outubro findo, exigir a remessa de um exemplar dos estatutos daquella irmandade afim do poder resolver a respeito, á vista do disposto na lei n. 173, de 10 de setembro de 1893; o que vos declaro para os devidos effeitos.

-Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 139 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento transmitt do com o vosso officio n. 124, de 18 de setembro ultimo, e que lhe foi dirigido p los negociantes dessa praça G. de Araujo & Comp., resolvou, por despacho de 28 do mez proximo fin lo, autoriz ur-vos a providenciar no sentido de serem trocados por novos, na Alfandega desse Estado, os antigos sellos do imposto de consumo, mencionados na inclusa relação que acompanhou o mesmo requerimento, desde que se verifique terem sido esses adquiridos na referida alfandega.

N. 140—Remetto-vos, para os fins conve-nientes, os inclusos decratos de 29 de novembro proximo findo, nomeando para a Alfandega desse Estado : lº escripturario, o 2º da mesma repartição Miguel Rodrigues Souto; 2º escripturario, o 3º Ildefonso das

Nevos Moniz.

-Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 48-Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 23, de 19 do maio ultimo, e interposto por Mathias Bohn & Comp., da decisão do inspector da Alfandega desse Estado homologando o voto unanime da commissão arbitral, que mandou classificar no art. 671 da Tarifa como braços de lustres de cobre, para pagamento da taxa de 8\$, por serem doura-dos, becaes de cobre simples, para a taxa de 45, e no art. 663, a vista da nota 85º da 45, e no art. 663, a vista da nota 85ª da mesma tarifa, como braços de ferro e açucenas de vidro, como partes componentes dos lustres de vidro, as mercadorias que os requerentes submetteram a despacho na 1ª, 2ª, 3ª e 6ª addições da nota n. 390. de 19 de março do corrente anno, como lustres simples, para pagamento da taxa de 45 citada, obras de neso hatido, do art. 757 narea a tara pies, para pagamento da taxa de 45 citada, obras de peso batido, do art. 757 para a taxa de 609 reis, obras não classificadas de latão, da taxa de 25 do art. 699 e obras de vidro n. l. de côr. do art. 665, resolvou, por despacho de 23 de setembro foldo, de accordo a para emitido nalo accordo. com o purecer emittido pelo conselho de fazenda em sessão de 9 do mesmo mez, tomar conhecimento de dito recurso como de revista para o fim de mandar acceitar a classificação dada polos recorrentes, á vista do que consta da informação prestada a respeito pelo inspector da Alfundega do Rio do Janeiro, em 28 de junho ultimo, que junto vos envio por cópia. N. 49 — Tendo o inspector fiscal dos im-

postos de consumo Julio de Araujo Rodrigues trazido ao conhecimento do Sr. Ministro, em officio n. 57, de 17 de setembro ultimo, o facto de estar o agente fiscal na 11º circumscripcio Francisco Cesar Espinola Junior accumulando as funcções de agente arrecadador das rendas federaes em S. Matheus, localida le comprehendida naquella circumscripção o percebendo as vantagens de ambos os logares, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 12 do mez proximo findo, mandar ouvir-vos a respeito; o que vos declaro para os dev.dos effeitos.

— Sr. Dr. juiz municipal do Rio Claro: N. 67 — Em solução d consulta constante de vosso officio n. 67, de 14 de agosto ulde vosso officio n. 67, de 14 de agosto ul-timo, declaro-vos, para os devidos fins e de ridade, desta Capital, multando-a om 2005

accordo com o despacho do Sr. Ministro, de [ II do mez findo, que as simples quotas lançades pelos escrivães à margem dos autos, mencionando importanea de entas, ainla que excedentes de 25s, não estão sujeitas ao sello fixe da tubella B, S 4", n. 2. annexa ao decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900, visto não constituirem recibos.

-Sr. delogado fiscal em S. Paul):

N. 335—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, ten lo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 161, de 6 de novembro do anno passado, e referente ao recurso que interpuzestes de vossa decisão dando provimento ao que Juan Manrique intentou contra o acto do collector das Rondas Federaes em Serra Nogra, que lhe impugna a multa de 500\$ a vista do auto de infracção do art. 27, lettra e, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 25 de mazço de 1990, lavrado em 1 de setembro do dito anno, passado pelo agonte fi cal dos imposos de consumo Manoel Emilio da Silva, resolven, por des-pacho de 13 de outubro findo, de accordo com o perce r emittido pelo conselho de fazenda, em sessão de 20 de abril ultimo, negar provimento ao mesmo recurso, caofficio, porque, nos termos do art. 12. paragrapho unico, do regulamento approvido pelo decreton. 3.659, de 22 de maio de 1960, o referido auto não devera ter sido tomado em consideração. Outrosim vos declaro que polo mosmo despacho impoz o Sr. Ministro aquello agente disal a pena de que trata a circular n. 23, de 14 de junh do 1991. N. 336—Declaro-vos, para os devidos ef-

faitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere vosso o offición. 15, de 27 de janeiro do corrente, e interposto da decisão pela qual destes provimento ao intentado para essa delegacia por Burger & Comp., do acto da Collectoria das Ren las Federaes em Jahú que, á vista da denuncia apresentada por João Leite de Sampaio Forraz, thes impoz a multa de 600s por infracção do disposto no 8 4°, n. 2, tibella B. do Regulamento acanexo ao decreto n. 3.564, de 22 de jane ro de 1900, resolveu, por despacho do 8 de outubro ultimo, preferido em sessão do conselho de favenda e na conformidal i do parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso er-officio, para o fim de manter a multa imposta por

aquella collectoria.

N. 387—Delaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministre, de pesso do officio n. 103, de 10 de maio ultimo, em que prestastes informações sobre o facto de mio se ter ainda tomado as contas do ex-collector de S. José dos Campos, João Bicado Leme, resolveu, por despacho de 24 de outubro findo, auto izar-vos a designar um dos em-pregados mais competentes dessa repartição para, dontro do prazo certo e fora das horas lha será aba iada da uma só vez por conta da verba—Gratificações por serviços tempor vios e extraor duarios—do orçamento deste Ministerio, para o que deves, uma voz findo o trabalho, solicitar o necessario erodito a Directoria de Contabilidade deste Thesouro.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACIO DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de desembro de 1903

Companhia Geral de Seguros communicando a substituição de um director pelo Sr. Antonio Costa.— Inteirado.

EXPEDIENTE

Dia 5

por ter feito um seguro de 60:000\$ do predio i rua Conselheiro Nebias n. 102, em Santos, de propriedade do Dr. João Nepomuceao Freire, contra o disposto no art. 60 do regulamento em vigor, e marcando o prazo de 15 dias para recolher a multa ao Thesouro Federal mediante guia desta superintendencia.

N. 488-Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo informado o requerimento em que a Commercial Union Company, Limited, pede suspensão da execução da multa de 1:000\$

que lhe foi imposta.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1902 Vieira & Brandão. - Em vista do parecer,

nada ha quo deferir. Joremias Alves. - Corrija-se o lang mento

de accordo com o parecer. Bossa & Nogueira.—Declare o socio Jocé Pedro Nogueira qual o seu capital e lucros em 30 de setemb o preximo passado.

Companhia Assucareira Parahyba e Sergipa.-No caracter de concordataria, tem a Condessa de Santa Marinha capacidade para dispor dos bens do seu finado marido, de accordo com o art. 44 § 2º combinado com o art. 10 § 2º do decreto n. 917. d: 24 de ou-tubro do 1890, então em vigor; pelo que transfira-se.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 de corrento foi no-meado o alferos de la basalião de infuntaria La poldino Brazil do O iveira ejudanto de bibliothecario da Bibliotheca de Exercite.

Expediente de 15 de novembro de 1902

Ao chefe do Estado Maior do Exercito declarando:

Que são exenerados dos respectivos cargos, que sue exoneranos dos respectivos cargos, conforme pedem, os seguintes officiaes: Coroneis Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, secretario. e Antonio Geraldo de Souza Aguiar, official de gabinete, tenente-coronel graduado Carlos Jorge Calheiros de Lima, major Francisco Castilho Jaques, capitães Augusto Gonçalves da Silva e Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, ajudantes de ordens, capitão Raphael de Menezos e José Antonio da Fonseca Galvão, auxiliares do Antonio da Fonseca Galvão, auxiliares do gabinete do Ministerio da Guerra;

Que são nomeados para o gabinete do Ministerio da Guerra: secretario, o tenente cor nel Alfredo Candido de Morae: Rego; official de gabinete, o tenente-coronel Antonio Gabriel de Moraes Rego; ajudantes de ordens, os capitãos Estanisão Vieira Pambana Alfredo Candido Registra Pambana Alfredo Registra Descriptãos Patricia Pambana Alfredo Registra Patricia Pambana Alfredo Registra Patricia Pambana Patricia Pa plona e Alfredo Martins Pereira e os 1º te-nentes Cassiano da Silva Mello Mattos e José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. e auxiliares de gabinete,o capitão Alexandre José Vieira Leal, o 2, tenente Olavo Octaviano Pinto Pessóa e o alferos José Antonio da Fonseca Galvão.

Circulares ás repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra:

Ministerio da Guerra-Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1902-Sr...

Ao deixar o cargo de Ministro de Estado da Guerre, cabe-no agradecer-vos e aos empregados desa repartição (ou estabelecimento) o suxilio que prestastes durante a minha administração.

Saude e fraternidado. — J. N. de Medeiros Mallet.

----

Ministerto da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1902.—Sr...

Declaro-vos, para os fins convenientas, que nesta data assumi o cargo de Ministro do Estado da Guerra, para o qual fui nomeado por vecreto de hoje.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

### Dia 17

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando pagamento de 150% a Ismael Attias.

— Ao Supremo Tribunal Militar remettendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 12 e 13 do corrente nomeando pharmaceutico de 5º classe o civil Francisco Ribeiro de Souza Fontes, promovendo varios officiaes nas armas de artilharia e infantaria e graduando diversos officiaes nos corpos de estado-maior e de engenheiros e nas tres armas do exercito.

#### Dia 18

Permittindo ao tenente-coronel commandante do 35° batalhão de infantaria José Theodoro Pereira de Mello, que tem de recolher-sa ao seu corpo, demorar-se 20 dias no Estado de Pernambuco.

#### Din 19

Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Vir a esta Capital o general de brigada graduado commandanto do 8º batalhão de infantaria Antonio Carlos da Silva Piragibe, que se acha no Estado do Rio Grande do Sul.

Providenciar para que se recolham a esta Capital o capitão do 22º batalhão de infantaria Izidro de Souza Figueiredo e o tenente do 1º batalhão da mesma arma Julio Canavarro Negroiros de Mello, que são dispensados, este de ajudante de ordens e aquelle de secretario do commando do 2º districto militar, conforme pediram.

Concedendo ao major do 5º batalhão de artilharia João Soures Neiva de Lima licença para ir ao Estado do Paraná buscar sua familia, dando-se-lhe as necessarias passagens de ida e volta.

Transferindo na arma de cavallaria, do 6º regimento para o 13º, o alferes Raul Munhoz, que foi mandado servir nesto corpo até haver vaga para ser nelle incluido.

Circular ás repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra:

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1902—Sr...

Devendo ser opportunamente apresentado ao Sr. Presidento da Republica o relatorio deste ministerio, remettei até 31 de janeiro proximo vindouro as informações que teem de servir de base ao mesmo relatorio.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Expediu-se aviso no mesmo sentido ao presidente do Supremo Tribunal Militar.

#### Dia 20

Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo ao alferes do 26º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Mariano Francisco da Paz, 90 dias de licença para-tratamento de saude.

Permittindo:

Domorar-se nesta C pital por mais 30 dias ao capitão do 18º batalhão de infantaria, addido ao 1º da mesma arma, José Candido Velasco, e em Porto Alegre, addido ao 35º batalhão, durante 30 dirs, ao alfores do 5º regimento de cavallaria Almeirindo Ferreira Porto, que tom de reunir-se ao seu corpo.

Servir addido ao 4º regimento do artilharia, por espaço de dous mezos, ao tenento do 14º regimento de cavallaria João Pereira Bessa.

Transferin lo, na arma de cavallaria, do 13º regimento para o 14º o tenente Cenebelino Pereira da Salva e deste corpo para aquelle o tenente Joaquim de Castro.

aquelle o tenente Joaquim de Castro.

— A' Direcção Geral de Artilharia nomeando para a commissão que tem de acompanhar as experiencias que estão sendo fetras com diversos typos de canhões o coronel gra unido do corpo de estado-maior do exercito Jorgo dos Santos Almeida, em substituição ao tenente-coronel commanlante do le batalhão de artilharia Pedro Ivo da Silva Henriques.— Communicou-se ao chofe do Estado Maior do Exercito.

#### Dia 91

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando, em resposta ao aviso em que pede esclarecimentos sobre a data do falecimento do capitão reformado do exercito Joaquim de A. Potengy, afim de se poder resolver sobre a expalição do título de montepio que compete a seu filho, que o dito capitão falleceu em Tabatinga em 23 de agosto de 1901.

Pedindo providencias para que sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 2:319\$, por conta do deposito foito pelo Banco Republica do Brazil, de artigos fornec dos para as obras de adaptação dos novos edificios da Intendencia Geral da Guerra e do Arsenal de Guerra de ta Capital, sendo 1:220\$ a Jos! Casimiro da Silva Pinto e 1:099\$ a Jos! Francisco Brandão Cavale unti;

De 20:140\$300, de artigos fornecidos ao Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: 4:131\$300 a Firmo Joaquim Leite de Almeida, 7:347\$ a Henrique Ketzer, 3:140\$ a Ferreira Costa & Comp. e 5:522\$

a Becker & Sperb.

— Aos Srs. Lauro Severiano Müller e
Leopoldo de Bulhões agradecendo a communicação que fizeram de haverem assumrio
em 17 do corrente, aquelle o exercicio do
cargo de Ministro de Estado da Industria,
Viação e Obras Publicas o este o do cargo de
Ministro de Estado da Fazenda, para os
quaes foram nomeados por decreto de 15
deste mez.

. — Ao procurador geral da Republica submentiendo a sua consideração, para que so digne emittir seu parecer, os papeis em que o capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros, o tenente-coronel Alexandre Carlos Barreto, o capitão-tenente The nistocles Nogueira Savio e o major Jonathas de Mello Barreto, professores do Collegio Militar, pedem pagam mto de gratificação de suas aulas durante o tempo em que estiveram fora do respectivo exercicio.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Mandando:

Virem a esta Capital o 2º tenente do 1º bata'hão de engenharia Oscar Saturnino de Paiva e o alferes do 5º batalhão de infantaria José Clarindo de Queiroz;

Continuar addido, por mais tres mezes, ao 12º batalhão de infantaria, em vista do seu estado de saude, o alfores do 1º regimento de cavallaria Achilles Mariano de Azevedo.

Declarando:

Que são transferidos, na arma de infantaria, do 10º batalhão para o 39º o alferes Nestor da Silva Brito e deste corpo para aquelle o alferes Henrique Cesar Plaisant, e do 6º para o 5º o alferes Domingos Monteiro de deste corpo para aquelle o alferes Honorio Magalhães Carneiro.

Que se concede:

Esta Capital por menagom ao tenento do 14º regimento de cavallaria, addido ao 1º da mesma arma, Francisco Virgilio de Carvalho, que se acha pres) respondendo a conselho de guerra. Licenca:

Para residir no Estado de Alagôas, como solicitou, e não no de Matto Grosso, como so declarou, ao soldado reformado do exercito Joaquim Josá dos Santos, mandado incluir no Asylo dos Invalidos da Patria em 23 de maio ultimo;

Para gosarem o periodo das forias escolares, no caso de não terem sido reprovados em qualquer das disciplinas que frequentaram durante o presento anno, ao alumno da Escola Militar do Brazil Waldomiro Couto de Araujo e aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Waldomiro de Vasconcellos Ferroira, Salvador Cesar Obino, Ulyssos de Sá Brito, Valentim Benicio da Silva e Valpirio dos Santos Farias, sendo o primeiro e o segundo na cidade de Porto Alegre, o terceiro na de Bagé, o quarto e o quinto na de Alegrete e o ultimo na de Sant'Anna do Livramento.—Communicou-se ao commandante daquella escola quanto ao primeiro.

Para no fim do corrente anno prestar com a respectiva turma exame de historia universal ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Waldomiro de Vasconcellos Ferreira;

Para na época competente prestarem exames vagos na Escol: Preparatoria e de Tatica do Rio Pardo ao forriel do 29º batalhão de infantaria Luiz Marques de Souza e ao soldado do 25º da mesma arma Israe Leinhardt, sondo o primeiro de portuguez, francez e desenho linear, lº anno, e o segundo de desenho linear.

Para em 1903 se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizorem as exigencias regulamentares, ao official e as praças abaixo mencionadas:

Na Escola Militar do Brazil 2º tenente João de Deus de Oliveira, do lº regimento de artilharia, e soldado Heraclito Brazil, do 25º

batalhão de infantaria;
Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo 2º sargento José Mariano da Silva, do 19º batalhão de infantaria, addido ao 2º de artilharia, soldado José Augusto da Costa Leite, do 2º batalhão de artilharia, anspeçada Hermenogido Leal Pacheco, do 3º batalhão desta arma, e cabo de esquadra José de Barros Falcão de Lacerda, do 14º batalho; de infantaria;

de infantaria;
Na Escola Proparatoria e de Tactica do Rio:
Pardo anspeçada José Fonseca, do 10º regimento de cavallaria. e soldado Francisco do
Paula Pereira, do 5º regimento desta arma.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao intendente geral da Guerra mandando fornecer a Repartição do Estado Maior do Exercito 500 exemplares de diplomas da medalha geral da campanha do Paraguay, conforme o modelo que se envia.

### Requerimentos despachados

Ministros do Supremo Tribunal Militar Drs. Antonio Augusto Cardoso de Castro e José Novaes de Souza Carvalho.—O Sr. Ministro da Fazenda declara em aviso n. 90, de 27 de novembro passado, não pod er ter logar a restituição do imposto dos seus venciamentos.

Capitão do 10º regimento de cavallaria João Polycarpo, representando contra a advertencia feita pelo seu commandante em ordem do dia regimental.—Não pode ser attentido, de accordo com o parecer do chefe do Estado Maior.

Maria Schankel Costa, pedin lo providencias para que pela Alfandega de Uruguayana lhe seja pago o montepio e meio-soldo a que tem direito como viuva do alferes Francisco de Alcantara Costa.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 5 do dezembro de 1902.

Em resposta ao vosso officio de 1 do corrente, honteun recebido, cabo-mo decla-rar-vos que não é acceitavel o alvitre que indicaes de reduzir 20 % nos fretes actuaes de transporte, por se tratar de execução de lei que não pode sor modificada sinão pelo

Congresso Nacional.

Quanto as difficuldades a que alludis, por motivos dos abusos que declarais terem praticado os vossos agentes, não cube ao Go-verno, mas sim á empreza resolver pela forma que mais acertada lhe pareça, uma vez que se restabeleçam desde ji os fretes a que se referia a lei citada e que vigoraram ate a data em que foram alterados, provocando as reclamações a que se refere o meu aviso, ao qual deveis dar immediata ex-ecução por ser essencial cumprimento do contracto.

Saude e fratirnidade .- Lauro Severiano Müller.

Srs. representantes do Lloyd Brazileiro.

### Directoria Geral da Contabilidade

Expedients de 6 de desembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:704\$648 a diversos, fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil de junho a agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.119, aviso n. 3.075);

De 21:904:906 idem, idem a mesma em setembro e outubro ultimos (requisitado por

officio n. 1.337, aviso n. 3.077); (Do & 3.585—11—1 ou 72:370\$712,ao cambio de 11 57/64 a Haupt Biehn & Comp., idem a mesma em setembro ultimo (aviso n. 3.078).

### Directoria Geral da Industria

Es pe liente do dia 5 de dezembro de 1902

Expediu-so circular à Directoria Geral dos Correios recommendando que envie a esta Secretario de Estado uma relação nominal do pessoal addido, om virtudo do lei ou deliberação deste ministerio, com indicação dos

vencimentos quo percebem.

— Identica ao director geral dos Telegraplios e ao inspector geral da illuminação pu-

Hica'.

- A' Directoria Geral dos Telegraphos: Transmittiu-se, afim de que preste informações a respeito, o requerimento em que o ongenheiro chefo de districto dessa repartição José Joaquim de Sá Freire pede que seja considerado como remoção para todos os effeitos o acto de sua nomeação em 1892.

Pediu-se que informe si a vaga aberta pela aposentação do engenheiro Emilio Odebrikt foi immediatamente preenchida, isto é, si foi provido o logar que elle occupava no dia

29 de março de 1897.

Enviou-se de novo o requerimento do agente do Correio de Monsuaba, Ignacio José de Souza Filho, para que providencie no sentido do despacho que resolveu so poder ser attendi lo o requerente depois de julgadas

as contas da respectiva agencia. Devolveu-se a Directoria Geral dos Correios o requerimento firmado por diversos carteiros da Administração dos Correios desta Capital pedindo para ser elevada a 20\$ a consignição de 10\$ para acquisi ão de fardamento, afim de que a mesma directoria

, informo si os vencimentos liquidos dos referidos empregados comportam o augmento ticia de haver fallecido em Piracicaba, á 1

requerido.

Dia G

Communicou-se:

A' Directoria Geral des Telegraphes que o Ministerio da Marinha declarou haver re-commendado ao Quartel General da Marinha, a Capitania do Porto e ao Arsenal de Marinha desta Capital, que providenciem para não ancorarem navios na direcção e nas proximidades dos cabos submarinos da referida Repartição Geral dos Telegraphos, lançados do caes Pharoux para a ponta de Gragoata, afim de não os dun ificarem

Que foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda as providencias pera que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres seja habilitada a pagar ao Correio de França a importancia de frs. 157.598,72 devida pelo transito territorial e maritimo das correspondencias expedidas pelo Correio do Brazil durante o anno de 1901, ficando sem effeit, o aviso n. 859, de 20 de murço ul-

timo, sobre o mesmo pagamento.

— Informou-se ao vice-consul do Brazil em Rosario de Santa Fé, Republica Argentina, que os serviços de immigração e coloniza ão pass tram para os Estados da Republica, e que nessa conformidade, deve se dirigir apprespectivos governadores, visto competir-lhes a iniciativa de promover o auxilio e desenvolvimento das propriedades agriculas e o povoamento das terras devolutas.

### Requerimento despachado: Dia 6 de dezembro de 1902.

João Barbosa de Faria, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pelindo lhe soja contado para todos os effeitos, inclusivo o de promoção, o tempo que serviu na Administração Postal de Matto Grosso.—Indeferi lo, o tempo só pódo ser conta lo para effeitos do apo-

### Directoria Geral de Obras e Viação

Empediente do 6 de dezembro de 1902

Ao le Secretario do Congresso Nacional ronotteu-se o requerimento em que o en-carregado de deposito da 4º divisão da Es-trada de Ferro Central do Brasil Manoel Can lido Cordeiro Dias, solicita sois mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua sande, em prorogação a de egual tempo que obteve do in smo Congresso,

# SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

80° SESSÃO EM 6 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-so a sessão, achando-so presentes os Srs. Ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Pelro, Manoel Murtinho, André Cavalcante, Alberto Terres e Epitacio Pessoa.

Doixaram de comparecer os Srs. Ministros Macedo Soares o Ribeiro de Almeida, em goso de licença e. João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobro a mesa.

Os Srs. André Cavalcante e Alberto Torres enviaram a Mesa a seguinto proposta, que foi approvada, afim de ser lançada na

«Tendo chegado ao Tribunal, quando terminava a ultima sessão, a contristadora no-

hora da manhã do dia 3, o eminente cidadão Dr. Prulente José do Moraes Barros, ex-Presidente da Ropublica, que durante o periodo de seu governo deu tantas provas de elevadas qualidades civicas e moraes, propomos que na acta das sossões doste Tribunul seja lançado um voto do profundo pezar por semelliante acontecimento, que enluta o paiz inteiro. R.o, 6 de dezembro de 1902. André Cavalcante. - Alberto Torres.

### JULGAMENTO Habeas-corpus

N. 1.953-Capital Federal-Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Manoel José Pereira.-Foi concedida a ordem de soltura rena.—ror conceanta a ordem de soctura ao paciente, pela demora não justificada da formação da culpa, unanimamente.

N. 1.957—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Paula Ferreira.

Foi concedida a ordem de habeas-corpus, para comparecimanto do paciente, para comparecimanto do paciente, para comparecimanto do paciente, para comparecimanto do paciente.

para comparecimento do paciente na proxima sessão ordinaria, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz federal substituto deste districto, unanimemente. N. 1.958-Minas Geraes-Relator, o Sr.

Lucio de Mendonça; paciente, Sebastião Pereira Pinto.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar de alguma das excepções legaes, unanimemento.

### Appellação crime

N. 149 - Rio de Janeiro - Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Pinda-hiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appel-lante, tonente-coronel Domingos Luiz da Silva Reis; appellada, a Justica.—Foi confirma la a sentença, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos e Herminio de Espirito Santo, que a reformaram para impor a pena do artigo em que foi julgado o reo incurso, grão maximo, com augmento da 6º parte, por se tratar de mais de un crime da mesma natureza. Impedido o Sr. Alberto Torros.

### Revisões crime

N. 511-Capital Federal - Relator, o Sr. André Cavaleanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida, peticionario Anto-nio Caetano da Silva Kelly.— Tomando-se conhecimento dos embargos, foram julgados impresedentes per sua materia. Os Srs. improcedentes por sua materia. Os Srs. André Cavalcanti, Herminio do Espirito Santo, Bernardino Ferreira o Pindahiba de Mattos não conheciam dos embargos por não serem de declaração. Impedido o Sr. Lucio de Mendonca.

N. 719-Rio Grande do Sul-Relator, o Sr. Andre Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida; peticionario, Dr. João de Barros Cassal.— Não vencendo a nullidada do processo, pela incompetencia do juizo em que foi instaurado, contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Manoel Murtinho, Lucio de Mendonça e Americo Lobo, foi reformada a sotença para ser o reo absolvido da accusação que lhe foi intentada. O Sr. Lucio de Mendonça julgava nullo o processo. Não votou o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 725-Minas Geraes-Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; peticionaria, Romualda Pereira de Souza.-Foi reformada a sentença para ser imposta á peticionaria a pena do cumplicidade dos crimes connexos de rapto e defloramento. O Sr. Americo Lobo impunha a pena de cumplicidade, grao medio do art. 17, § 1°, do Codigo Pedal. O Sr. relator reformava a

sentença para absolver a condemnada. N. 658—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos; peticionario, Thomaz Caetano de Josus, 2º sargento do 31º batalhão de infantaria. — Julgou-se nullo o processo pela incompetencia da justiça militar, para tomar conhecimento do facto de que se trata, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação civel

N. 583 - Capital Federal. - Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revis res, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellanto, Adalbert Cortes; appellada, a União Federal.-- Foi confirmada a sentença, unanimemente.

#### DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 477 — S. Paulo — Aggravantos, Britto & Comp. augravados, F. Masazzo & Comp. — Ao Sr. ministro Lucio de Mindança.

Appillação ciost

N. 849 — Minas Geraes. — Appellante, a Fazonda Nacion I; appellados, tenente-coronel Seraphim Francisco Gonçalves, major João Antonio Tassaro de Padus e outros.— Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

#### Recursos crimo

N. 629. — Rio do Janeiro — Peticionario, João Fernandes de Souza. — Em substituição, ao Sr. ministro Herminio do Espirit Sanso.

N.659. - Rio Grande do Sul-Peticionario, Carlos de Souza Barros. —Em substituição, a ) Sr. ministro Americo Lobo.

N. 308 – Minas Goracs – Peticionario, Vi-cento Pereira da Silva – Em substituição ao Sr. ministro Lucio de Mondonça. N. 753—Minas Gerass—Peticionario, Aris-

tides Henrique de Mattos-Ao Sr. ministro João Barballio.

#### Recurso extraordinario

N. 307-Matto Grosso-Recorrentes, Henrique José Vieira e outros; recorrida, D. Antonia Josquim Monteiro— Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

#### PASSAGENS

Appellação crime

N. 163-Ao Sr. Lucio de Mendonca.

Appellações civeis

N. 793-Ao Sr. Piza e Almeida. Ns. 747 e 779 — Ao Sr. Pindahiba d Mattos.

Revisão ecime

N. 655-Ao Sr. André Cavaleant. Homologação de sentença

N. 351-Ao Sr. Pindahiba do Mattos.

 $\Lambda pprllação$  civel

N. 778-R dator, o Sr. André Cavalcante. Recurso extraordinario

N. 295-Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

Homologação

N. 329-Relator, o Sr. Manoel Murtinho. Revisão crime

N. 721 — Relator, o Sc. Piza e Almeida. Levantou-se a sissão ás 3 1/2 horas da tardo.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferras.

#### Procuradoria Geral da Republica

Procurador geral o Sr. Ministro Dr. Epitacio Pessoa

DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1902

Processos despachados

Appellação crime

N. 164 — Appellante, a justica; appellados, Raphael Calgaretti e outro.

Appallações civeis

N. 658 — App dants, o juizo seccional do Estado do Rio Grande do Sul; appellado, Emi io Ebkling.

N. 698 — Appollant , o juizo seccional do Rio Grande do Sul; appellado, Pedro Louranco.

Hamologações de sentença

N. 343 — Requirente, Joaquim Soares da Silva Moreica.

N. 352 - Requerente, Luiz Augusto da Silva Canado.

N. 345 - Requerente, Arnaldo Francisco de Carvalho Alves Meira.

DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1902

Appe!!acão crime

N. 165-Appellante, Luiz Velloso; appellada, a justica.

Appellação civel

N. 807 — Appellante, Dr. Candido Barata Ribeiro; appellada, a União Federal.

## **NOTICIARIO**

Tribunal de Contas-Orlem de pagamento, sobre as quies proferiu des-picho de registro, em 5 e 6 de corrente, e S.: Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas - Avisos:

N. 2.910, de 14 de novembro proximo findo, pagamento de 372\$460 ao Lloyd Brazi-leiro, de passagens concelidas e transportes offectuales para a Directoria Geral de Esta-

tistica, de fevereiro a junho deste anno; N. 2.963, de 24, i lem de 2:4018410, de fornecimentos feitos à Estrala de Ferro Central do Brazil, em abril e junho a agosto;

N. 2.939, da mesma data, i ie.n de 4568573. idem idem, de azosto a outubro.

Ministorio da Justiga e Negpeios Interiores Avis s:

N. 2.695, de 2 do corrente, pagamento de 1:288300, de gracificações ao general com-mandante superior da Guarda Nacional desta Capital João Vicento Leite do Castro, ao coronel secretario geral Josino de Nasti-mento Forreira e Silva e ao amunense João Capatara Madrida de João de Porteira de Porteir Gonçaives Marhado, referentes ao mez de novembro;

N. 2.698, da mesma data, idem de 215300), folha dos vencimentos ao continuo e servente do referido commando superior da Guarda Nacional, relativa ao mez de no-

vembro; N. 2.653, de 25 de novembro ultimo, idem de 301\$102, de objectos de expediente torn cidos aos Trib maes Civil e Criminal e do Jury, e de gaz consamido neste ultimo, em outlibro proximo passa .o.

Exercicios findos:

Requerimento do Dr. Licinio Athanasio Cardoso, inventariante do espolio do seu irmão o fallecido capitão Dr. Annibal Eloy Cardoso, pagamento de 2:549\$971. venci-mentos do alludido capitão, relativos aos annos de 1897 e 1898, como lente da Escola Militar do Rio Gran le do Sul.

Officio n. 59, de 23 de março de 1898, credito de 811\$352 à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alezre, para o <u>pa</u> gamento de D. Maria das Dores Pacheco, de pensões do exercicio de 1892.

Pagadoria do Thesouro-Pagam-se amanhā as seguintes (felhas):

Montopio dos funccionarios publicos da Viação, pensões provisorias.

Escola Nacional de Bellas Artes -0 resultado dos exames do 2º anao do curso geral foi o seguiute:

Historia das artes-Approvados: D. Luiza Maurity Santos e Armando Carlos da Silva Tellos, com distincção, grão 10; Julio Reyn-tiens Rosas e João Xavier de Souza, plena-mente, grão 9; Clautionor Valle de Olive.ra e Walfrido da Cunha Figueirodo Junior, plenamente, grão 6.

Geometria descriptiva — Approvados: Armando Carlos da Silva Telles e Claudionor Valle de Oliveira, plonamente, grão 9 ; Julio Reyntiens Rosas, plenamente, grão 6; D. Luiza Maurity Santos e João Xavier de Souza, simplesmente, grao 5. Houve um reprovado.

Desenho figurado (concurso) — A classificação nesta anla foi a seguinte:

- 1.º D. Luiza Maurity Santos.
- 2.º João Xavier de Souza.
- 3.º Claudionor Valle de Oliveira.
- 4.º Arman lo Carlos da Silva Telles.
- 5.º Julio Revutiens Rosas.
- 6.º Walfrilo da Cunha Figueire lo Junior.

Nacional de Mu-Instituto sica -0 resultado des exames de solfejo e canto-choral, la época, realizados em 5 do carrente, foi o seguinte : Louvor, Haydda da Fonseca Mendonça Cabral, 14.40; e Lelio Simões da Cruz, 14.0 pontos. Distincção, Huydes Marques de Carvalho, 12.60; Iracema Barbosa dos Santos. 12.60; Isolina da cema Barrosa dos Santos. 12.00; Isolina da Cruz, 13.0; Julia Gonçalves do: Santos, 13.60; e Jely Taylor, 13.80 pontos. Piena-mente, Ildvina Francisca Falcab de Car-valho. 10.40; Hilda Carvalho de Souza, 10.40; Ida Barradas, 11.0; Izabel Adallisa de Figueiredo, 10.40; Joaquim José Teixeira, 11.0; Julieta Seabra Muniz, 11.20; e Julita Duar e Ribeiro 9.89 pontos. Simplesmen e. Izabel Costa, 8,89; o Lely Smith, 9,0 ponlos, Insufficientes 5. Não compute oram 3.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de prepaextorios do dia 28 de novembro foi o segainte:

Chorog aphir do Brazil—Approvado ple-nament, Amorie, Coelho Ribeiro.

Geographia geral— Approvados simples-mente: José Pires Filho e Annibal Conticho Marques.

Geographia geral e Chorographia do Brazil—Approvados simplesmonte: Sancho Baggi Berenguer Cesur e João Cautano Fontes.

Portuguez — Approvados simplesmente: Antonio Gençalves de Carvalho Junior e As-selino de Miranda Sá Sobral.

Dia 29

Geometria plana-Approvada com distinccio, Georgina Palhares.

Reprovado, 1.

Geometria e Trigonometria - Approvados: Candido Portella da Cesta Socres, com dis-tincção e Newton Ferreira Pires, simplesmente.

#### Din 3 de desembro

Historia do Brazil-Approva lo simplesmento, Luiz Captano de Oliveira.

Historia geral e do Brazil-Approvados simplesmente: Newton Ferreira Pires e Carlos Erasmo dos Santos.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Rezumo meteorologico e magnetico do dia 1 de dezembro de 1902 (segun la-feira).

,		8	DO AR	AP03	ATIVA	FORÇA DO VENTO BEAUFORT)	T-RUCO	·		. ов	servações	FEITAS 1	IMA VEZ F	ем 23 поі	RAS
EST.IÇÃO	HORAS	Вакометко а	TEMPERATURA	TENSÃO DO VI	HUMIDADE REL	DIRECÇÃO E FORÇA (ESCALA BEAUF	ESTABO ATMOSE	MI T :ÓR.·S·	NESULOSIDADE	Tomperatura maxima "(exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Rvaporação á sombra	Chuva cabida	Duração do brilho solar
Central no morro de S.Antonio	3 a 6 a 9 a 1/2 d 3 p 6 p 9 p 1/2 n	752.00 752.87 753.30	24.5 23.7 26.8 27.1 25.0 28.8 22.6 22.3	m/m 21.49 20.84 19.01 19.89 14.53 19.69 18.50 16.82	94.0 96.0 73.4 71.8 76.0 87.3 91.0 81.5	WSW 3 WSW 3 WNW 8 SSW 4 SSW 4 SSW 3 SSE 3 SW 3	lucerlo Incurlo Incurlo Incurlo Indurlo Indurlo	Nevociro tenue baixo Nevociro tenue baixo Chuviscos	KC.KN 7 KC.KN.K 6 K.KN 9 N 10	0 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	-0      27.5	0	m/m	m/m	h

#### OCCURRENCIAS

Na Capital de th 20m r. até pouce de pois de 9h p. choveu q chaviscou, à intervalles. Nota. -- Este beletim é publicado com atrazo por ter-se extraviado o original antes de ter chegado à Imprensa Nacional.

REZULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO - 80º 19' 45" NW

### Observações meteorologicas simultaneas

do Greenwich ou 9h 07m a. t. m9 da Capital Ao moio-dia médio

Din 2 de dezendro de 1902

EARONIFIRO A 00 C.	TEMPERATURA A' SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ACTUA	UNIDADE RELATIVA	◆ NEBULOXIDADE	ESTADO ATMOSPIERCO	METLORO	Direcção	VENTO	ESTADO ATMOSPITERICO - NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TLMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TENPERATURA MEDIA DE HONTEM	A' SOMBRA HONTEM
m/m   m/m   m/m   S. Luiz.	27.0 24.5 18.0 22.0 23.3	19.38 18.12 12.47 14.51	9/0 	Quasi nublado Meio nublado Nublado Nublado Quasi limpo Limpo Meio nublado Limpo Nub ado Nublado Nublado Nublado Nublado Quasi limpo Quasi nublado Meio nublado Meio nublado Meio nublado Meio nublado Nublado	Bom Claro Encoherto Sombeio Hom Claro Hom Rom Man Incerto Itom Incerto Encoherto Hom Bom Bom Bom	Nevociro tenue alto Nevociro tenue Nevociro tenue alto Nevociro tenue alto Nevociro tenue baixo Chiva Nevociro tenue baixo Garoa	E ENE RSE SE NE	Aragem Muito fraco ? ? Fraco Fraco Regular Aragem Regular Regular Muito Fraco Bafagem Aragem Aragem Muito fraco Bafagem Muito fraco Bafagem Muito fraco Muito fraco	Sombrio Bom Variavel Muito bem Bom Claro Bom Bori Bom Mau Variavel Incerto Bom Incerto Bom Variavel Ancerto Bom Variavel	0 	0 	21.80 25.45	m/m

Nota - Na Capital o tem o está incerto, havende indicios do que a sua tendencia é melhorar.

Em Santos cahiu um aguaceiro na noite de hontem. Em Paranagua chuviscou ao amanhecer de hontem. Em Cuyaba relam<sub>l</sub>ejou na 10 ie de hontem.

Directoria de Meteorología da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e ma guetico do dia 5 de dezembro de 1902 (quinta-feira)

		00	DO AR	APOR	ATIVA	ORÇA DO VENTO BEAUFORT)	HERICO	•		OB:	SERVAÇÕE	FEITAS	UMA VRZ	ем 21 но	RAS
estação	HORAS	BAROMETRO A	TEMPERATURA	TENSÃO DO V	HUMIDADE REL	DIRECÇÃO B FORÇA (ESCALA BEAUT	ESTADO ATMOST	METEOROS	NEBULOSIDADE	Temperatura Maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evapera ção á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
										0	0	0		m/m	h
Central no morre de S.Antonio	3 a 6 a 9 a 1/2 d 3 p 6 p 9 p 1/2 n	752.35 753.45 753.80	22.9 23.0 26.2 26.2 26.4 25.0 24.0 23.7	m/m 18.05 17.90 20.82 20.06 19.75 18.72 18.76 19.02	87.4 86.0 82.0 79.6 77.5 79.5 82.0 90.0	WSW 4 WSW 3 N 2 WSW 4 WSW 4 WSW 3 WSW 3 WSW 3	Claro Bom Incerto Incerto Incerto	Nevociro tenne baixo	KC 7 KC.K.CK 8 10 10 10	27.6	27.0	22.4	m/m 	5.80	2.21

#### OCCURRENCIAS

Ao meio-dia notou-se nevociro tenue baixo N. A's 2 h. 50 m. p. cahiram liheiros chuviscos.

RESULTADOS M'AGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.

DECLINAÇÃO = 8º 22' 45" NW

INCLINAÇÃO  $=-13^{\circ}395$  (extremo norte para cima )

FORÇA HORIZONTAL = 0,2479 ( unidades do systema C.G.S.)

### Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 6 de dezembro de 1902

														:::=
estaçõus	10 a 00 c.	ra á sombra	vapor d'agua	e relativa	NEBULOSIDADE		METEOROS		VENTO	RSTADO ATMOSPHERICO	ura maxima hontem	tura minima hontem	atura média hontem	Evaporação sombra honiem
Bolkyous	Baremetro	Temperatur	Tensão do v	Humidade		ESTADO ATMOSPHERICO		Direcção	Força	NA VESPERA	Temperatu de h	Temperatu de h	Temperate de b	Evap s sombr
•	m/m	0	m/m	0/0							0	0	0	m/m
Belém		30.2	24.64	78.0	Meio nublado	Bom		NE	Aragem	Muito bom	34.0	22.5	28.75	
S. Luiz	-			- 1	Quasi nublado	Visibilidade		NE	Aragem	Claro			_	<b>-</b>
Parnahyba	-	<u> </u>	-	- 1	Nublado	Bom	Nevociro baixo	NE	Muito fraco	Sombrio Bom	_	- '		_
Fortaleza Natal					Meio nublado Quasi limpo	Rom	Nevociro tenue baixo	NE E	Fraco Muito fraco	Bom		_	_	
Parahyba		=		_	Limpo	Bom Muito bom		N	Bafagem	Muito bom	l —	l	_	=
Recife	759.90		18.54	71.0	Mejo nublado	Rom Bom	Nevociro tenue alto	NE	Fresco	Bom	28.5	21.2	24.85	l —
Macció		_	-	-	Limpo	Bom		NE	Fresco	Bom		l —	_	
Aracajú	760.20	26.3	19.62	77.2	Limpo	Muito bom	. –	ENE	Muito fraco	Muito bom	27.7	23.2	25.45	
S. Salvador		<b>—</b>	1 - 1	-	Meio nublado	Bom	Nevociro tenue biaxo	SSW	Muito iraco	Hom	-	[ <del>-</del>		[ <del>-</del>
Victoria	754 77	22.8	19.23	91.0	Quasi limpo Nublado	Incorto	Chuviscos	S	Bafagem Aragem	Máo Variavel	27.0	22.4	24.70	2.0
Santos	109.11	-	10.00	51.0	Nublado	Incerto Incerto	Chuviscos	-	Calma	Encohecto	~	~5.4	23.70	2.0
Paranaguá		l <u> </u>	_	_	Nublado	Ecoberto		N	Aragem	Máo	_			
Curityba	š	18.1	13.16	85.0	Nubledo	Incerto	-	NE	Bafagem	Encoherto	21.1	15.5	18.30	
Guarapuava			ll	:-	Nublado	Incerto	Nevociro	NNE	Muito fraco	Sombrio	26.5	16.5	21.50	
Florianopolis	759.90	22.2	13.43	67.4	Limpo	Muito bom	_	N	Aragem	Incerto	24.0 26.2	20.0	22.00	_
Rie Grande		24.5	19.69	67.5	Limpo Limpo	Claro		NNW E	Bafagem Fraco	Muito bom	20.2	19.0	22.60	
Cuyabá	744.90	24.5	21.35	91.5	Meio nublado	Claro Incerto	Garoa	NW	Bafagem	Incerto	31.1	23.4	27.25	=
		~		*****		THOOLEG		•,	2					
	<u> </u>		<u> </u>					L	<u> </u>	<u> </u>	!	<u></u>		

Nota - Na Capital ha indicios de que o estado variavel do tempo continuará sobretudo si ainda soprarem, ventos do sul ou de quadrante SW,

Na Victoria choveu hontem a intervallos, relampejando e trovejando ao SE. Em Santos cahiram hontem alguns aguaceiros. Em Paranaguá choveu hontem e soprou S fresco. Em Curityba chuviscou hoje, pela madrugada, Em Guarapuava chovou hontem, á tarde.

## Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 5 de dezembro de 1902.

	Danamatua	Tempera.	W			VENTOS		CÉO	PHENOMENOS DIVERSOS
HORAS	Barometro a 6º	tura contigrada	Tensão do vapor	Humida le relativa	Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 7 h. t 10 h. t	752.9 752.9 753.4 755.2 755.0 754.1 755.0 756.6	22.6 23.6 26.2 28.6 25.3 25.3 25.2 25.0	18.4 16.9 18.9 19.5 18.9 18.9 18.8 18.9	90 78 75 67 76 79 79 79	2.0 0.0 1.6 0.0 3.6 2.8 3.3 2.2	NW Nullo NW Nullo SW SW NW	0.6 0.4 0.4 0.8 1.0 1.0	C. CK CS. CK C. CK CK. K. CK SC. KN. N CK. KN KN. N CK. KN	
Médios	754.33	25.30	18.65	78.0	1.9		0.8	_	

Extremos da temperatura Maximo, 4 h. da tarde 29°.5; mínimo, 7 h. da manhã 22°.3. Evaporação em 4 horas 2 0 — Ozone: 7 h. m. 2; 7 h. n. 1. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã  $0^{m}/^{m}$ ,77; ás 7 h. da noute, gostas. Total em 24 horas,  $0^{m}/^{m}$ ,77. Hana do inadação: 2 h.  $0^{m}/^{m}$ ,77.

Horas de insclação: 3 h., 20 m.

Correio - Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

### Hoje:

Pelo Muquy, para portos do Espirito-Santo, recebendo impressos até as 4 h ras da manha. cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo Ravena, para Gonova, recebendo impressos até ás 9 horas da manha e cartas para o exterior até ás 10.

#### Amanhã:

Pelo Eastern Prince, para Santos, recobendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás il e objectos para registrar até às 9.

Nota- Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteisaté ás 21/2 da tarde.

- Recebimento de encommendas para Portugal. Açores e Madaira nos mesmos dias das 8 horas da manhã as 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se distinarem a Lisboa, exceptuanto os da Com-pagnie Messageries Maritimes; e entrega-tambem nos mesmos dias, das 10 horas d. manhã ás 2 da tardo.

Obituario - Sepultaram-se no dia 3 de dezembro de 1902 46 possoas, fallesidas de:

Accesso pernicioso Eeriberi	1 2 2 2 38 -46
Narionaes Estrangeiros	$\frac{37}{9}$ $\frac{37}{46}$
Do sexo masculino Do sexo feminino	24 22 
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	26 20 <del></del>
Indigentes	11

- No dia 5 de dez mb o, 37 pessoas, fal- 1 lecidas de:

Febres diversas Outras causas	3 1 33
	-
	37
Nacionae: Estr :ngeiros	33 4
	37
Do sexo mascu'ino Do sexo feminino	23 14
	5 <b>7</b>
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	14 23
	37

-No dia 5 de dezembro, 49 pessoss, fallecidas de:

Peste bubonica. Febre amarella. Febres diversas. Variola. Outras causas.	1 3 2 2 41
•	
	49
Nacionaos Estrangeiros	41 8
	_
	<b>4</b> 9
Do sexo mascolino Do sexo feminino	24 25 ,
	_
	49
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	32 17
	_
	49
Iudigentes	16

Santa Casa da Misericordia

-O movimen o d. Hospitul da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. Joio Baptista, de Nossa Senhora do Seccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 2 de dezembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	988	7:9	1.717
	44	28	72
	30	24	54
	4	1	5
	998	732	7.730

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 985 consultantes, para os quaes se aviaram 1.180 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

- No dia 3 de dezembro:

	NAC10NAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	998	732	1.730
	45	35	80
	25	24	49
	5	3	8
	1.016	737	1.753

O movimento da sala do banco o dos consultorios publi os foi, no mesmo dia, de 767 consultantes, para os quaes se aviaram 962

Fizeram-se 1 extracção de dente e 8 obturações.

No dia 4.

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam	1.016	737	1.753
	26	21	47
	23	27	50
	8	4	13
	1.011	727	1.738

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 524 consultantes, para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizoram-se 29 extracções de dentes.

- No dia 5:

	MACIONAES	ESTRANGEIR )S	TOTAL
Existiam Entraram Sahiram Falleceram Existem	1.011	727	1 738
	41	20	61
	24	25	49
	5	1	6
	1.03	721	1.744

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 764 consultantes, para os quaes se aviaram 939 receitas.

Fizoram-so 31 obturações de dentes.

# MARCAS REGISTRADAS

#### N. 3.533

Marca l em tinta azul com a forma de dous arcos om circulo do mosmo raio com a concavidade dirigida de un pera o ou-tro com os dizeres Melias Reseria, sepa-rades as pelavras por uma estrella de einco vertices no arco superior e Rozario de Santa Fé no arco inferior. Tendo no espaço formado pelos dous arcos o algarismo 1 ladeado por tres traços, sendo dous horisontaes, de maior dimensio e quatro obliquos, de menor dimensão, dous de cada lado. A cima dos arcos na parte superior da marca. veem-se tres circulos, dous extrem s ao mesmo diametro e o terceiro no meio, de menor diametro, que corta os dous extremos com a palavra Celindros contidas as lettras Cil no primeiro circulo, ind no do centro e ros no terceiro lateral, abaixo dos arcos no circulo da parte inferior da marca, em linha recta, os dizeres J. M. Hoenig e, de accordo com a declaração da marca acima, en abaixo assignado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 2, nesta Capital, peço o registro da dita marca para esta cida le o mais Estados do Brazil; declaro em tempo que é-marca de farinha de trigo em saccos. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, innutilizada da seguinte forma.—Rio de Janeiro,

15 de outubro de 1902.— A. Vescaya:
Appresentada ua Sec eterit da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 19 de novembro de 1902. -0 -e re-

tario, Cesar de Oliveira. Registrada sob n. 3.533, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primairo exemplar 63600 reis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 e dezembro de 1992.—O secretario, Cesar de Oliv ira. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

#### N. 3.334

Marca B em tinta azul com a forma de dous ar sos em circulo do mesmo raio com a concavidade dirigida de um para o outro os dizeres Molino Rosario, separad is as palavras pir uma estre'la de cinco vertice: no arco su-perior e Rosario de Santa Fé no arco inferior. Tento no espaço formado pelos dons arcos a lettra B no centro de um circulo cuia circumferencia e determinada por pentes de onde part m prolongamentos de raios de duas dimensões alternadas, com excepção do prolongamento do diametro horizonfal, que é de maiores dimensões. Acima dos a cos, na parte inferior da marca veem-se tres circulos, dous no extremo de mesmo di unetro e o terceiro no meio, de menor diametro, que corta os dous extremos com a palavra Citindros, contidas as letras Cil no primeiro erculo and no do centro e ros no terceiro latoral; abaixo dos arcos do circulo na parte inferior da mar a, em linha recta, os dizeres J. M. Heenig e, de accordo com a declarição da marca acima, en a/a xo assignado, est be-lecido á raa Prime ro de Março n. 2, nesta capital, preo o registro da dita marca para esta cidade e mais Estados do Braz I. Declaro em tempo que é marca le farinha de trigo om saccos. Achava-so collada um i estampi ha de 300 reis, inutdizada da seguinte forma. Rio de Janeiro, 15 de outabro de 1992. -A. Viscaya.

Apresentada na Speretaria da Junta Commercial da Capital Foloral, ás 2 horas da tard, de 19 de novembro de 1902.-O sacretario, Cesar d: Oliveira.

Registrada sob n. 3.534, por despuebo da Junta Commercial, em sessio de hoje, Pagou no 1º exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de dezambro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. An lado estava o carimbo da Junta Commercial.

### N. 3.535

Marca B B em tinta azul com a forma de dous areas em circulo do mesmo raio com as concavidades divigidas de um para o outro com os dizeres Molino Rozario separadas as palavras por uma estrella de cinco vertices no arco superior e Rozario de Santa Fé no arco inferior; tendo no espago formados polos dous arcos as lettras B B ao centro de um c.rculo cuja circumferencia é determinada por pontos de onde partem prolongamentos de raios de duis dimensões alternadas com espaço do prolongamento do diametro horizontal que é de maiores dimensões. Acima dos arcos na parte superior da marca veem-se tres circulos, nos dous extremos do mesmo diametro, e o terceiro no maio, de menor diametro que conta os dous extornos com a palavra Cilindros contidas as lettras Cil no primeiro circulo. ind no do centro e ros no terceiro lataral; abaixo dos arcos do circulo na parte inferior da marca, em linha recta, es dizeres J. M. Henig e, de accordo com a declaração da marca acima, eu abaixo assignado estabelecido a rua Primeiro de Março n. 2. nosta Capital, peço o registro da dita marca para esta cidade e mais Estados do Brazil, declaro om tempo que é ma sa le frá ha do seizo em sices. Acartasse edit fau autorit de lha de 300 réis, mutazida da seguinte forma: Rio de Juneiro, 15 de outubro de 1902.—A. Viscaya.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tard, de 19 le novemb o de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Re istrada sob n. 8.535 por despacho da Junta Commercial em sessão de hojê. Pagou no primeiro exemplar 63600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

#### N. 3.536

Marca C em tinta vermelha com a a fórma de dous arcos de circulo do mesmo rai) com a concavidade dirigida de um para ou-ro com os dizeres Molino Rosario, separadis as pulavras por uma estrella de cinco vertices no areo superior o Rosario de Santa Fe no areo inferior. Tendo no espaço for-mado pelos dous arcos a lettra C ao centro de um circulo, cuja circumferencia é determinada por pontos de onde parte n prolongamento de raios de duas dimensões alternadas com excepção do prolongamento do dia netro horisontal que è de maiores dimensões. A cima desarcos, na parte inferior da marca vê-se tres circulos, dous nos extrem is do mesmo di unetro e o terceiro no meio do monor dia notro, qui corta os dous extremos com a palavra Cilindros contidas as lottras Cit no primeiro circulo, ind no do centro e ros no terchiro lateral, abaixo dos arcos do circulo; na parte inferior da marca em linha recta os dizeres J. M. Hosnig. Revorso da mesma marca (achava-se o emblema.) A marca C tem um reverso que consta de dous dizores formados pola pulavra marca, ficando o r desta palavra contido em uma lettra C de grande dim msão e, de accordo com a doclaraçio di mi ci acima, eu, abaixo assignado, estabelecido á raa Primeiro de Março n. 2, nesta Capital, peço o registro da dita marca para esta cidale e mais Estados do Brazil; deshro om tempo quo é marca de farinha d) trigo em saccos. Achava-se col-la la uma estampilha de 300 réis, inutiliza la da seguinte forma: Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1902. -A. Viscaya.

Aprosentada na socretaria da Junta Commercial da Capital Federal, as 2 horas da turde de 19 de novembro de 1902. - O socretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.536, por despacho da Junta Commercial, em s ssão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampithas. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1902.—O secretario. Cestr de Oliveira. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

#### RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 5 de dezem-1.272:428\$436 Em p spel.... 211 164 \$698 274:377\$914 61:313\$316 Em ouro.....

1.516:8.6\$350

Em igual periodo de 1901... 1.142:146\$583 RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do Ha 6 de dozenbec to was ...... os a 6. En igual periolo do anno passa lo.....

19:0574763 84:2885343

163:128\$462

RECEISEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 6 de desembro de 1902

Interior	23:650\$938
Consumo:	
Fumo 2:768\$500	
Botilas 2:574\$200	
Phosphoros 3:0508000	
Calçado 1:340\$500	
Perfumarias 44\$000	
Es pe cialidades	
rnarmaceu -	
ticas 446 <b>\$</b> 000	
Conservas 80\$000	
Chargeos 500\$000	
Tecidos 3:000\$000	
<b>K</b> ∈gistro 60\$000	18:8638200
IExtraordinaria	5:516\$724
)Depositos	297\$500
Renda com applicação espe-	*****
cial	<b>3:</b> 301 <b>\$</b> 385
	45:629\$807
Renda de 1 a 5 do corrente	311:071\$175
Total	357:7003982
Em igual periodo de 1901	302:333\$781

# EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBCRDINADAS

Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro faço publico que até o dia 20 do corrente serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre futuro, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo I

Carvão de pedra de New Castlo e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo II

Lenha; preço por talha.

Grupo III

Drogas, productos chimicos e preparados pharmacouticos.

Grupo IV

Utensis e vasilhame.

Grupo V

Material cirurgico.

Grupo VI

Pão fresco, bolachas, biscoutos e roseas; preço por kilogramma.

Grupo VII

Farinha de trigo em barricas.

Grupo VIII

Frangos, gallinhas e ovos.

Grupo IX

Café em grão e moido; preço por kilogramma.

Grupo X

Carne fresca, de vacca, de porce e de carneiro (preço fixo por kilogramma.)

Grupo XI

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todas es artigos constantes da relação impressa.

Grupo XII

Leite fresco; preço per litro.

#### Grupo XIII

(Preços por kilogramma)

Assucar de la, 2a e 3a, mascavo e branco crosso: arroz, aletala, araruta, banha nacional e banha americana para pharmacia, bacalhão, batatas, chá verde e preto, cangica, colorão, chocolate, carne secca, carne e lombo de porco salgados, ervilha, fubá, feijão preto e de coros, farinha de mandica, goiabada, louro, manteiga nacional, mass as, matte, massa de tomass, marenellada nacional, pimenta da India, polvilho, queijo de Minas, sabão virgem, sal, sagú, toucinho e taploca.

### (preços por litro)

Aguardente de canna, azeite doce, vinho do Porto, vinho virgem, vinho branco superior, vinagre, alcool, espirito de vinho e azeite de sebo.

(Preços conforme a indicação)

Alhos, cento; azeitonas, lata de 1/4; azeito francez, garrafa; cebolas, cento; cerveja nacional, garrafa; ervilhas, lata; geléa nacional, vidro; kerozone, caixa; lingua secca, duzia; lagosta, lata; phosphoros nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; sal fino vidro; sardinhas, lata; tijolo de areiar, duzia; leite contensado, lata; esteira, uma; velas, pacote de meio kilogramma; cognac francez genuino, garrafa de litro; rhum da Jamaica, garrafa; maizena, pacote.

#### Forragens 5 4 1

(Procos por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e fubá grosso. Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

Só serão acceitas propostas feitas especialmente para cada grupo, cuja indicação deverá constar no enveloppe e na proposta. A directoria fornece listos impressas.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago os impostos devidos e depositar no Thes uro Federal a quantia de 500\$ para garantia de cada proposta, que será feita a tinta preta, sem rasuras, com o sello respectivo e preços escriptos por extenso e em algarismo.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obri ando-se então os contractantes ao deposito de 5008 a 1:0008, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas secão abertas deanto dos concurrentes, ao meio-dia de 20 de dezembro. Directoria de Contabilidade, 1 de dezembro de 1902. — O director geral, José Carlos de

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terçafeira, 9 do corrente. As 10 horas da manha, dar-se-ha ponto pra prova oral aos seguintes Srs.

CURSO FUNDAMENTAL

Maer logia e geologia

(Regulamento de 1901) Abilio Nery.

Fernando Martins Persora e Souza. Guilherme Guinle. Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

Cartos de Mello Menezos. Manuel Amoroso Costa.

Smisa Bordini.

Turm a supplementar Manoel Victor da Fonseca Galvão.

Eduardo Fortunato Hasselmann. Antero Freitas do Amaral. Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior. Geometria descriptiva e suas applicações

Alberto de Queiroz. Gastão Sarahyba de Attayde. Eugenio Gudin Filho.

Turma supplementar

Luiz Leite e Oiticica. Alvaro José Rodrigues. Benjamia do Monto. Sylvio Gomes Pereira.

Nota—A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para prova escripta das seguintes materias: Chimica inorganica, chimica organica (Curso de engenharia industrial e agronomica) e estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 6 de dezembro de 1902.— O secretario, Souza Ferreira.

#### Faculdade de Medicina da Rabia

De ordem do Sr. director, faz-se publico qui fica desde hoje, 31 do corrente, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 1ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 3 de março de 1903, ás 2 horas da tardo.

Serão admittidos os candidatos que se acherem nas condições dos arts. 57 e 58 do codigo, para o que devem apresentar a esta secretaria, folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica fórma dellos, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras, quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 31 de outubro de 1902.—Dr. Menandro dos Reis Meirelles. (.

#### Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretendem concorrar ao logar de lente substituto desta ficuldade, vago pelo accesso do respectivo serventuario Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedratico.

O concurso será foito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignarem seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só pódem ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e políticos e possuirem o gráo de doutor em direito ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes por esto estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brazileiros que, tendo esse gráo por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que cheque ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902. —O secretario, Henrique Martins.

#### Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director faço sciente a todas as pessoas interessadas pelos alumnos deste internato, que esta secretaria expede guias para o pagamento no Thesouro Fe-deral, da pensão do 4º trimestre do corrente anno lectivo.

Começando os exames no dia 16 do corrente, só poderão fazer exame os alumnos que se mostrarem quites da referida pensão.

Internato da Gymnasio Nacional, 5 de dezembro de 1902.-O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

#### CONCURRERCIA

De ordem do Sr. director e presidente do conselho economico faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 12 de dezembro, das 10 horas da manha ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

#### Vestuario

Dolman de clasticotine (segundo o uni-

forme).

Calca de elasticotine (segundo o uniforme). Bonet de dito, com emblema (segundo o uniforme).

Jaquetão de brim pardo.

Calca de dito dito.

Camisas de morim com colarinhos.

Ceroulas de cretone.

Pares de meias francezas. Gravatas de seda preta.

Lenços de bolso.

Calção de meia para banho.

Camisas de morim (compridas) para dormir.

Lenções de crotonne.

Colchas brancis.

Fronhas lisas, de cretone.

Toalhas felpudas para rosto.

Ditas compridas para banho.

Cobertor an la, encarnado.

Pente de alisar.

Dito fino.

Escovas para dontes.

Calcado

Botinas de bezerro a ponto, par. Asseio da roupa

Lavagem e engomm do da roupa dos alu-

mnos e da copa, por peças.
O contractante deste se viço apresentará fiador idoneo que se responsabilise pela execução, ou depositará no Theseuro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será acesita a proposta que deixar de satisfazer qui esquer das condições do presente edital. bom como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ahi moncionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo um i est impi-Ihada, ao abaixo assignado, o abortas paranto os proponentes na secretaria deste internato, no dia 13 de dezambro, á 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 505 para garantia da as-

signatura do contracto.

Internato de Gymnasio Nacional, 3 de d >zembro de 1902.-O escrivão, Salathist Firmino Goncalves.

O Dr. João Baptista de Campos Tour aho. l° delegado auxiliar de policia do Districto Federal, attendendo á requisição do Sr. Prefeito interino, manda que, de ora em deante, so observo o seguinte:

As carrocas, caminho s e diligencias de aluguel estacionarão no largo do Moura, formando duas linhas, uma a partir de esquina do largo da Batalha para a rua D. Manoel, e

a outra do lado do aterro;

Os carrinhos e as carrocinhas puxados á mão estacionarão na rua Clapp, no espaço comprehendido entre o largo do Moura e o becco do Theatro.

Os vehiculos acima mencionados que forem encontrados fazendo ponto na praça Quinze de Novembro ou runs adjucentes, a não ser em acto de carregar ou descarregar, serão recollidos ao Deposito Publico.

Outrosim, manda que os carros de praça façam ponto, até o numero de seis, na praça Quinze de Novembro, a partir da rua Primeiro de Março para a travessa do Com-

mercio.

Os tilburys estacionarão na rua Primeiro de Margo, formando uma so linha, a partir da esquina da rua do Oavidos, na parte fronteira à igraja da Santa Cauz dos Militaros, para o Arsenal de Micinha, tendo a frento para o lulo deste estabelecimento.

Primeira delegacia auxiliar de Policia do Districto Federal, 29 de novembro de 1902. -f. B. de Campos Turinho.

#### Recebedoria da Capital Federal

Deorden do Sr. director communico aos nigociantes constantes da prisente relação para no prazo da lei, virem a esta Repartição recollibra: multas que lhe foram imposias, servindo o presente edital de intimação.

José da Costa Guimarães, rua dos Andradas n. 81.50\$000.

Joaquim Coelho de Barros, rua de Nuncio n. 42, 50\$000. A. M. Vioira, rua dos Ourives n. 79,

50\$000.

Antonio Corrêa d'Avila, praça das Marinhas n. 253, 50\$ 100.

João Espinheira, rua Lavralio n. 104,

503000.

João Martins Gonçalves Almeida, rua do Nuncio n. 53, 505 10). Agostinho José Sigubira, rua Tobias Bar-

reto n. 44, 50\$000. Soares Pinto & Ribeiro, rua da Conceição

ns. 33 e 36, 20,3000. Costa, Pinto Ferroira & Comp., rua do Hospicio n. 118, 2008000.

Carlos Bernardin Mendos Peroira, rua da Alfand ga n. 11, 150\$000. Charles Dowlinger Simmons, rua da Al

fundega ns. 19 e 21, 159\$ 100.

Martins & Areas, rua do Hospicio n. 61,

50\$00).

Antonio Gonçalves Pinto, rua da Alfandega n. 90, 5 \$900. Luiz Manoel de Abrou, rua da Alfandega

n. 303, 50\$000,

Eliseu de Souza Bl tenepurt, largo de São Francisco de Paula n. 22, 1253 000.

José Francisco Ribeiro da Silva, praça Goneral Osorio ns. 2 o 4, 50 5000.

José de Paixa Mattos Junior, rua da Qui-

tanda n. 74 D., 50\$07).

Mario Jos) Forreira, rua Goyaz n. 263,

50590). Josi Pinhairo, raa Dr. Manool Victorino

n. 73, 5)\$)00. Antonio Joaquim Andrada Bastos, rua Dr.

Manoel Victorino n. 211, 595000. Albino Costa & Comp., rqu Dr. Manoel Victorino n. 61, 505000.

Rec bedoria, 6 de dez mbro de 1902.—Pelo sub-director, Horacio R. Machado,

### Policia do Districto Federal | Alfandega do Rio de Janeiro

#### FORNECIMENTO PARA 1903

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que, até o dia 20 do corrento mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para forne-cimento, durante o anno de 1903, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço maritimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar com o abaixo assigna to.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1902.—O 1º escripturario, Francisco Augusto de Athayde.

#### EDITAL DE PRAÇA N. 50

#### (1ª misa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Jan iro si faz publico que, á porta do armazem abaixo, no dia 13 de dezembro de 1902. ao meio-dia, so hão do arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharom, as mercadorias seguintes:

#### ARMAZEM 12

#### Lote n. 1

L: 1 caixa n. 2.256, contendo 11 garrafas com bittor ou bebida semelhante, pesando bruto 19 kilos; vinda de Bordeaux no vapor francez Bresil, descarregada em 28 de janeiro de 1902.

#### Lote n. 2

GFC: 1 caixa n. 500, contendo 4 duzias de escovas não especificadas; pinceis para pintur ou •aiar, pesando bruto 57 kilos; da mesma procedencia, vapor o descarga.

#### Lote n. 3

Z-JMC: 2 exixas ns. 1 e 2, contendo collanão especificada, pesando bruto 252 kilos e liquido legal 227 kilos—vindas de Hamburgo no vapor allemão Petropolis, descarregadás em 9 de agosto de 1900.

### Lote n. 4

JG: 1 csixa n. 5.732, contendo bolacines não especificadas pesando bruto 41 ki los; farinha de amido ou semelhanto pes indo bruto 16 kilos; bruha de unto, pes ando bruto 5 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão Assuncion, descarregado em 10 de março de 1902.

#### Lote n. 5

PHC: 3 caixas ns. 40/2, contendo v.ma lata vasia en la uma, da mesma procedericia, vae descarga.

### Lote n. 6

AVC: I caixin. 7.846, cantendo cordão de seda pesando bruto 103 kilos; vo retas de barbatana para espirtilho, pesando bruto 3 kilos; vin la do Bordeos no vapor francez Chili, descarregada em 26 de março de 1902.

#### Lote n. 7

30-Maria: I caixa n. 14. contendo perfumirias, pesando bruto 141 kilos; sendo: 27 duzias de sabonetes. 20 duzias de vidros com oleo para cabello, 8 duzias de vidros com agui para cabello, 36 duzias de cosmeticos o 12 duzi is da pacotes com po de arroz; da. mesma procedencia vapor e descarga.

#### Lote n. 8

AMMC: 1 caixa n. 5.510, contendo couros: envernizados, lisos, pesando bruto 102 kil los; da mesma procedencia vapor e descarga.

#### Lote n. 9

JH: I caixa n. 4, contendo aguas mineraes (Vichy), pesando bruto 84 kilos; rinda de Bordeaos no vapor francez Atlantique, descarregada em 13 de fevereiro de 1902.

#### Lote n. 10

Idem: I dita n. 1, contendo fructas seccas, pesando bruto 53 kilos; da mesma procelencia vapor e descarga.

#### Lote n. 11

LC: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo elixires, solução mediciral, pesando líquido 14.400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 12

MC-P: l caixa n. 5.018, contendo bijouteria do celluloide, pesando bruto 20.450 grammas; pentes de celluloide, pesando bruto 11.450 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 13

JV: 1 caixa n. 101, contendo brim de linho gommado proprio para forros de livro, pesando liquido 133.700 grammas; vinda de Liverpool no vapo inglez Calderon, descarregada em 21 de feverciro de 1902.

#### ARMAZEM N. 11

#### Lote n. 11

L. Eissengarth: 1 caixa n. 16, pesando bruto 67 kilos, contendo: 31 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, com costuras, de mais de 20 centimetros; 9 ditos de ditas, idem, idem, até 20 centimetros; 7 ditos de ditas, idem, compridas, de mais de 20 centimetros; 2 dit s de ditas, idem, idem, idem até 20 centimetros; 2 camisas de algo ão, de ponto de meia; brinquede não especificados, pesando bruto 2 kilos, perfumaria em fra cos ordinarios, pesando bruto 5 kilos; fio de lã, tinto, para tecer, pesando bruto 3 kilos, e amostras em valor mercantil, pesando bruto 27 kilos; vinda de Hamburgo no vapor aliemão 8. Nicolas, descarregado em 16 de janeiro de 1902.

### Lote n. 15

83: 1 caixa n. 8.238, pesando bruto 78 kilos, conte do: zinco em obras não especificadas, pesando bruto 59 kilos; cortiça em rollas, pesando liquido 1 kilo; da inesma procedencia, vapor e descarga.

#### Late w 16

All: I dita n. 6.6'4, pesando bruto 123 kilos, contendo: ovulos medicin es (ovulos-Chaumel) pesando bruto com as latas 83 kilos e líquido 25 kilos e impressos para tornar conhecidos productos de industria, pesando bruto 11 kilos; vinda do Havre no vapor francez Colonia, descarregada em 27 de janeiro de 1902.

### Lote n. 17

VY: 1 dita n. 4.931, contendo: cortiça em rolhas, pesando liquido 600 grammas e frascos comunus de vidro ordinario, esverdeados, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 30 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

### Lote n. 18

AH: 1 caixa n. 102, contendo 47 kilos de cartazos destinados unicamente a servir de annundos; vinda de Bordeos no vapor francez Bresil, descarregada em 8 de abril de 1902.

#### Lote n. 19

M—1.271: 20 barricas contendo cevada torrefacta pesando bruto 1.76) kilos e liquido legal 1.549 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *P tropolis*, descarregadas em fevereiro de 1902. (Depositados no armazem n. 10.)

#### Late a 29

BO-TOT: 1 caixa n. 5%, com 8 kilos de perfumaria; vindas de Bordeaux no vapor francez Brési. descarregado em 8 de abril de 1902.

#### Lote n. 21

AM: 1 caixan. 368. contendo 200 kilos de enveloppes; idem: 1 caixan. 359. com 233 kilos de enveloppes, 22 kilos de papel; vindus de flamburgo no vapor allemão Pornambure, descarregadas em 25 de abril de 1902.

#### Lote n. 22

FMS: 2 caixas us. 57 e 8, com cobertores de algodão, pesando líquido 92 kilos; idem: 2 fardos us. 53 e 54, com cobertores de algodão, pesando líquido 213 k.los da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 23

GW: 1 caixa n. 1.151, contendo 8 kilos do impressos de uma só côr e 8 kilos de productos chímicos (reveladores para photographia); da mesma procedencia, vapor e d scarga.

#### Lote n. 24

MC-P: I caixa n. 95, com fumos de seda, pes indo 6 kilos; da mesma procedencia, vapo e d vse uga.

#### Late v. Of

G: 1 caixa n. 5, contendo 51 kilos de lacte; 30 kilos, peso de vidros, de tima para escreyer: 24 vidros com gomma ambica, liquido, pesando 11.500 grammas; vinda do Havra no vapor francoz Concordia, descarregada em 12 de fevereiro de 1902.

#### Lole n. 26

BI: 2 amarcados ns. 2, com madeiros, em vigas mediado 3 metros enbicas e 50 centime ros; da mesma procedencia, vapor e descarga.

#### Lote n. 27

DHB: I caixa n. 73.134, contendo 12 latas com desinfectante, pesando bruto 14.400 grammas; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregada em 27 de fovereiro de 1902.

#### ARMAZEM N. 14

### APPREHENSÃO

### Lote n. 28

Dem marca: 1 cesta de vima grande para roupa pesando 4 kilos, contendo: 1 duzia de collarinh s lisos para camisas; 15 peignoi s de cassa de algodão lavrada e enfeitados posando liquidos 8 kilos; 3 ditos de cassa de la enfeitados, pesando liquido 2 kilos.

#### Late n. 29

Sem marca: 1 dita, idem, idem, pesando 6 kilos, contendo 5 saias e 11 blusas de tocido de seda liso, pesando liquido 5 kilos; 13 saias e 17 blusas de tecido de seda enfeitados; pesando liquido 8 kilos; 1 vestido de la enfeitado para criança, pesando liquido 1 kilo; 4 pei noi s de cassa de algodão estampado, pesan io liquido 2 kilos. Tudo desembareado do vapor francez Conduldere, entrado em 18 de novembro de 1902.

#### AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amosaras estarão á disposição dos Srs. perfondentes que os quizerom examinar, bastando pa a isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fid do armazem.

Lavrado o termo de arrematicho, entre gará o arrematinte ao escrivão da praça o signal de 20% en diaheiro, resobendo deste um conhecimento extrahído de talão; igualesses

I mente, por occasião do paramento dos despachos de arromatação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as merca lorias e que puderom caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Juneiro, 6 de dezembro do 1902. — Pelo inspector, Francisco Manock Fernandes, ajudanto.

#### Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

#### Directoria de Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 16

Pharol da Ilha da Sant'Anna — Estado do Rio de Janeiro — Macahé — A'teração de luz

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-so aos navegantes que o pharol da Ilha de Santa Anna, Estado do Rio de Janeiro, ficará á luz fixa, branca, desde o dia 4 do corrente, afim de ser concertada a sua machina de rotação.

Novo aviso durá a conhecer o restabelecimento do caracter de sua luz.

Directoria de Pharées, 4 de dezembro de 1902.— Verissimo José da Costa Junior, capitão-tenente, servindo de director.

#### Secretaria de Estado da Marinha

CONCURSO PARA DUAS VAGAS DE AMANUENSE

De ordom do Sr. Ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta, com o prazo de 30 días, a contar de ta data, a inscripção de candidatos a dous logares vagos de amanuense da Secretaria de Estado da Marinha, que ora são postos em concurso, na forma do regulamento annexo ao decreto n. 1.195 A, de 30 de dezembro do 1892.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Lingua franceza, ingleza, arithmetica, algebra e geometria, chorographia e historia do Brazil, noções do aireito publico e administrativo e reduçção official.

Haverá de cada materia prova escripta e oral.

Serão preferidos na escolha os candidatos que apresentarem certificado de exames relativos a outros preparatorios.

Os pretendentes apresentarão no prazo da inscripção seus requerimentos, instruidos com documentos que provem idade nunca inferior a 18 annos, bom procedimento, moral e civil, calligraphia, exame official da lingua portugueza e de geographia geral; podendo annexar quaesquer outros relativos às suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado da Marinha. 4 de dezembro de 1902.—Augusto de Souza Lobo, director geral.

### Intendencia Geralda Guerr<mark>a</mark>

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente até as 12 horas da manhà para o fornecimento dos artigos infra declarados por não terem sido approvadas por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra as propostas acceitas em diver as sessões altimamente realizadas, a saber:

390 metros ganga garanco de 0,71.

100 canados do folha para inferiores.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar

A THE SETTLE OF THE CONTROL

amostras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias e apresentar documento de caução de 1:000\$, feita na Contabilidade Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, e criptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentos, que devorão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos excederem de 31 de dezembro de 1902.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 3 de dezembro de 1902.—Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da

#### Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Tendo sido annullado a concurrencia para fornecimentos de carne verde, carne de porco e lavagem de roupa da enfermaria e do rancho, resebom-se novas propostas para tal fornecimento, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, nas condições do edital desta escola publicado no Diario Official de 28 e 30 do mez passado e 3 do corrente.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realenzo, 5 de dezembro de 1902. -Affonso Ferdandes Monteiro, capitão-secretario.

### Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento, para o primeiro se-mestre do anno de 1903, dos generos e artigosabaixo declarados:

### RANCHO E ENFERMARIA

#### Por kilogramma

Araruta, arroz de Iguape, assucar refinado Araruta, arroz de Iguape, assucar reiniado de la, 2ª o 3ª qualidados, bacalhão de caixa e do tina, banha nacional marca Victoria (du s bandeiras) e Apollo, batata ingleza, biscoutos nacionaes, bol chinhas de agua o sul, café em grão, typo 7 e moido, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitello, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, cha ve de, chi preto, farinha de trigo, goiabada de Campos, Îombo de Minas, manteiga Virgem. Celeste, Carmo do Rio Claro e Demagny, marmellada do Rio Grande, Therezopolis e de Lisboa, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, matte em folha e om pó, pão, paio, peixo fresco e salgado, queijo de Minas, rosas do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho do Minas.

Por litro

Azeite doce (em lata) das marcas Prista, Plagniol Vieitas e Paiva, ervi has de Lisboa, farinha de Mage, dita de Maragogipe, dita de sagú, feija preto, dito de cores, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e virgem, vinho nacional do Rio Grande.

### Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapolios.

Em macos

Palitos pequenos, lixados.

Em latas

Azeitona - Lino e Elvas (latas pequenas), linguiça de Lisbon (lata de duas libras) e kerozone (lata de 18 litros).

Em libras

Chocolate de diversas qualidades.

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro

Geléas de diversas qualidades (nacionaes eestrangeiras).

FORRAGENS

Por kilo

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata e milho miudo nacional limpo e novo.,

FERRAGENS

Em unidade

Ferraduras para cavallos e muares (com e sem rompão).

Em milheiro

Cravos allemães e inglezes.

LAVAGEM DE ROUPA

#### Por peca

Calças de chita, camisas de algodão e da linho, cobortores de la, colchas a lamascadas e de chita, fronhas, lençóas de cama e de banho, punnos de hotica, toalhas de prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapose meias (pures).

Todos os generos e dem visartigos deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos re-

spectivos fornecedores.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, e que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro do rez, devendo ser apenas os colchões livres de retalhos e sebos pendentes as mesmas peças de carne, assim como a exclusão completa de carnes de cabaça e pescoco, e també n de entregal-a de vespera, no estabecimento, até as 9 horas la noute.

Os concurrentes que pret in lerem fornecer o capim devem declarar nas respectivas propost is o precomansal pelo qual arrematam o estrume, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfaça esta

condição. Os contractantes da lavagem obrigar-sehão a passar a ferro toda a roupa, o bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazindo menção destas condi-

ções em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contricta os, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos, mediante puga-mento immediato, sendo que a carne verde será entregue nas respectivas residencias quando nas proximidades da Escola.

Não serão acceitas as propostas de concurrentes cujos estrbelecimentos distem desta

escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (u na sellada), assignadas polos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manhã de 13 do corrente, quan to se procelerá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de 1003 até á assignatura do contracto, quando fará caução definitiva de 5%, sobre o valor provavel dos generos outros artigos a fornecer, durante o semestre citado.

Escola Militar do Brazil na Praia Verme-lha, 2 de dezembro de 1902.—O escriptura-rio, Felippe Fred. Lohrs. (\*...

### Collegio Militar.

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã, a lavagem e engommagem das roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões e tambom da copa, durante o primeiro semestre de 1903.

Avental, burnal, barraca de duas praças, dita de quatro praçis, camisa, dita de la, camisola, calça branca, dita parda, ceroula, cobertor de la, colcha branca, dita de chita, tunica de brim pard), fronha, gorro, guar-danapo, lonço, lençol, luyas brancas de algodão (prr), meias (par), polainas de brim (par), toalha de mesa, dita de banho, dita de risti, dita de pratos e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada e em duplicata no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

Cada proponente fará na apresentação de sua proposta a caução de 100\$ para garantia

da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se as condições do regulimento para o serviço do fornecimento do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1893, publicado no Diario Official de 16 do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concerrer ao forneci-

Secretaria do Collegio Militar, 7 de dezembro de 1902. - Capitão Edgardo Eurico Dæmon, sub-secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1903

De ordem da directoria desta Estrala se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, au orizações o passes conceditos em serviço publico para sorem utilizados durante o anno do 1902, so teom valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que foram autoriza los por ordens de serviço ainda não revogadas.

As possoas que se julgarom com direito a continuação das concessões obtidas no anno do 1902 devem, desde jā, apresentar suas re-Misições ou requerimentos á directoria desta Estrada, por intermedio dos respectivos chefos, ou a quem competir fazor as requisições.
Escriptorio da 3º divisão, 4 de dezembro de

1902. - A. Toscano, sub-director da contabilidade.

### Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL IN-SERVIVEL, DEPOSITADO NO CAES DEL-VECCHIO

De ordem do Sr. Dr director geral faço publico que, até o dia 6 do mez de dezembro p oximo vindouro, a 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartiçãos propostas para venda de madeira e objecto, inserviveis, abaixo especificados, e que se acham no deposito do caes Del-Vecchio.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escripturadas da tinta preta, devidamente selladas na pimeira via. datadas e assignadas, os signatarios depositarão na thesouraria a caução de 500\$, como garantia.

Todo o material será removido dentro de 30 dias, contados da data da acceitação da

proposta.

O referido material consta do seguinte: 2 armações (mesa e porta) para escriptorio:

2 bracos de gaz;

3 grades de pinho de Riga, envernizadas; 6 divisões de pinho de Riga, enverniza das, para escriptorio:

1 armario de pinho, sem porta; 1 cuixa de vinhatico, para latrina;

escrevaninha;

taboleta;

6 columnas de ferro, armação de ferro e

6 pernas para as columnas;

I lote de madeira, constando de caixa de ferramentas, venezianas, caixa para enrolar fitas, pes de instrumentos, balisas, pedaços de madeira de lei e caixões vasios;

Madeiramento de pinho de Riga e esteios que sustentam um telheiro, de 60 motros de

comprido sobre 6 metros de largo;

390 metros quadrados de soalho de taboas de pinho de Riga, de 1 pollegada de grossura

280 metros quadrados de telhas de zinco; 42 telhas de zinco, avulsas;

2 portões de madeira ;

200 metros correntes de muro de pelra e cal que cerca a área do deposito.

Capital Federal, 27 de novembro d 1902 .-Euclia'es Barroso, vice-director.

# PARTE COMMERCIAL

#### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO DEFICIAL DE CAMBIO E MOBDA METALLICA

-		90 d/e	A' vista
Sobre	Londres	11 29/32•	11 55/34
<b>»</b>	Pariz	<b>\$</b> 801	\$301
>	H'amburgo	\$289	\$993
*	Ita lia	_	\$746
· *	Por tuga l	_	<b>\$</b> 337
>	Nova York		<b>4</b> \$168
Ouro 1	nacion il om vales.]	or 1 <b>\$</b> 000	/ 2\$:75
	_		
Apolicos, zeraes de 5 %, de 1:000\$ 921\$ %.0 Ditas de l'impret m. Nicional.			
Ditas	695 port.	Willian.	934 \$000
Ditae GG 1	do l'ingrestimo M	[unicipal	
l ah	506 mort		1614070
Ditag i	nseri neõe. de 3 '	, port.	8453070
Banco	da Remorblica 10 B	razu	4: <b>\$</b> 250
Comp.	. Mell.orament∈9 i	io srazu	11 <b>\$</b> 500
Dita	Estrada de Feir	o mmas	144700
Q T	O dO D STUDY N		148500
Dita	Seguros Mercurio.	, 25 o/o	33 <b>\$</b> 000
Debg. (	ia Comp. União Soi	OCT Dana	59 000
e Itu	iana. la sarie		193\$000
Ditos	Tecidos Carioca	Date	1993000
Ditos	Ferro Carri.' Jardi	m Dova-	2072000

Secretaria da Cam ra Syndical da Capital Federal, 6 de dez embro do 1902. - J. Claudio da Silva, syndico .

### Junta dos Corresores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1902

Assucar de Campos, branco crystal, 330 e 335 reis por kilo.

Algodão em rama, la sorte, do sertão de

Pernamtuco, 9,800 por 10 kilos.

Dito em rama, regular, de Messoró, 95000 por lil kilos.

Dito idem idem, de Sergipe, 88300 idem. Dito i dem, la sorte, do Assú, 9,300 por 10 kilos.

Cufe type n.6, 4\$630 a 48698 per 10 kilos. ldem n. 7, 4\$289 a 4\$357 idem. Hein n. 8, 3\$949 a 4\$447 idom.

ldem n. 9, 3\$676 a 38714 idem.

Farinha de trigo do Meinho Fluminense. marcas S. Leopoldo, 00 e 0, 24\$ a 25\$ por 2/2 sacces.

Fretes e engajamentos na semuna finda Para o Havre, 22.50 frs. e 10 % por 900 kilos, no vapor Secura, 4.000 succas de

Para Nova-York, 30 cent. e 5 % por sacca de 60 kilos, no vapor Capri, 2.100 saccas de café.

Para Genova (opção), 20 frs. e 10 % por 1.000 kil s. no vapor Centro America, 1.000 saccas de café.

Para Genova (opcā), 20 frs. e 10 % por 1.000 kilos, no vapor Savoia, 1.125 saccas de café.

Para Marselha, 20 frs. e 10 % por 1.000 kilos, no vapor Las Palmas, 625 saccas de café.

Para Genova (opção), 20 frs. e 10 % por 1.000 kilos, no vpar Las Palmas, 125 sacsaccas de café.

Para Southampton, 30 s/ e 5 % por 1.000

kilos, no vapor Clyde, 1,450 saccas de café.
Para Buenos Ayres, 285(h) por sacca de 60 kilos, no vapor Nile, 611 saccas de café.

Fretamento do patacho dinamarquez Dorane, pura carragar cuto aqui para um ou dous portos Cabo, E. 600/075.
Fretamento do vapor nacional *Italiy*, pa ra

carregar algodio da Parahybu para o Ruo

Para Nova-York, s/c. 30 c. 57 por sac ca de 60 kilos, no vapor Cinovi, 15.000 saccias de café.

Para Nova Orleans, s/c. 30 c. 57 por succe de 60 kilos, no vapor Hogarth, 18:000

saccas de café. Para Trieste, s/c. 40/57 por 1.000 kilos,

no vapor Balaton. 5.000 saccas de café. Para Hamburgo, s/c. 35/ p r 1.000 kilos.

no vapor B dia, 4.000 saccas de café. Para Marselha, 20 frs. e 10 % por 1.000 kil s, no vapor Les Apes, 4.400 saccas de

Para Marselha, 40 fes. e 10 % por 900 kilos, no vapor Mont Senis, 1.600 saccas de

Para o Havre, 22 frs. 50 c' e 10 % por 900 kilos, no vapor Corsica, 3.000 saccas do café.

Humburgo e Antuerpia, 17/6 por 1.000 kilos, no vipor Norderny, 20.000 saccos de farello.

Vendas de café effectuadas na primeira quinzena de novembro de 1902, 57.537 saccas de café. 👙

Ventas de café effectidas na segunda quinzenale novembro de 1902, 67.677 saccas de cifi.

Capital Foderal, 6 de dezembro de 1992. —Joseph Baplista Delduque, presidente. —Joaquim da Cunha Fre re Sobrint 10, secre-

#### Recebedoria do Estado de Min as Geraes 🔻 na Capital Federal

### DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1902

Houve as arguintes alterações na pauta da se nana que hoje finda, a imbar:

	IOF	ritog.
Argoz com casea		\$100
Diso descuse ido		\$250
Banh a derreith		18300
Faginha de milho		\$200
Fuba in in the fino		\$300
Dito by dito gresso		\$160
Toucinho		18040
Fumo om rolo		1\$300

# PATENTES DE INVENÇAO

N. 3.707-Memorial descriptivo de um apparelho mecanico denominado « Surprisa » para ser adaptado a cartões postaes, quadros, molduras, albuns e annuncios-reclames; invenção de Antonio Matheus Dias Fer-nandes, brazileiro, e Antonio Loureiro, portuguez, ambos domiciltados na Capital Federal, acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos

O apparelho «Surpresa», consiste como se vê dos desenhos que este acompanham, de um enveloppe de forma especial, dentro do qual está adaptado um mecanismo de papel cartão cujas peças ligadas entre si e com o auxilio de um puchador que sahe pela abertura inferior do envellopo, produz o seu funccionamento, dando logar a mostrar ou occultar um dos dous retratos ou figuras, que se acham presas pelas extremidades á peça

As peças compenentes do apparelho, são: N. 1 — Um envellope com uma das partes centraes cortada em quadro, formando um vão, cujas partes so fecham nas lettras:

A posterior com B interior; C interior com D posterior; D interior com B posterior.

N. 2 — Uma placa de papel cartão da dinansão que for necessaria com a parte central cortada em quadro, formando um vão, por onde se divisam as figuras que forem adaptadas. Esta peça é collada ao correlessas pole la de intenier de mesmo cale enveloppe, pelo lado interior do mesmo, onde igualmente está o vão, como ficou acima

descripto na peça n. 1.

N. 3 — Uma placa de papel-cartão do tamanho que for necessario, com um córto horizontal no centro, por onde passam as tiras com as figuras quo teem de ser levadas

ao mostrador vão.

N. 4-Pequena tira de papel-cartão colada por cima da abertura da peça n. 3 e que serve para occultar o segredo do apparelho.

N. 5 — Placa de papel-cartão, quadrada, onde são colladas as tiras com retratos ou figuras, quo teem de ser levadas ao mostrador vão do enveloppe, supportando pelo lado posterior um puchador (peça n. 6) que dá movimento ao apparelho.

N. 6 — Um puchador de papel-cartão que fi ca occulto dentro do enveloppe, que serve, quando em movimento de «vae e vem» pa ra occultar ou mostrar as figuras.

N. 7 — Tira photographada on outro qualquer systema de estamparia em papel de secta fino, ou vegetal, que representam as figuras que tem de ser levadas ao mostrador (vao,) do enveloppe.

Réanvidicamos como característicos da invenção: um apparelho mecanico com surpresa, para ser adoptado a cartões postaes. quadros, molduras, albuns e annuncios-reclame.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1902.-Antonio Matheus Dias Fernandes .- Antonio Loureiro.

# ANNULCUS

### Cooperativa Fluminense

Convido a todos os Srs. subscripteres de acções da Cooperativa Flumineuse a reunirem-se no dia 8 do corrente, ao meio dia, a rua Visconde do Uruguay n. 111, afim do realizar-se a assembléa do constituição, nos termos do art., 74 do decreto n. 434, de

Nitheroy, 2 de dezembro de 1903. - Henrique de Villen uve.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902